

**INVENTÁRIO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
FEDERAIS  
2019**





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## **INVENTÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS**

**ORIENTAÇÃO PARA AS DIRETRIZES DO FNE 2020**

RECIFE

2019

**MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto

**SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Mario de Paula Guimarães Gordilho

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

Aluízio Pinto de Oliveira

**COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Robson José Alves Brandão

**COORDENADORA DE ESTUDOS, PESQUISAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Isis Guimarães Moreira

**COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

Maria da Glória Cané Martins Sistêlos

**EQUIPE TÉCNICA DA SUDENE RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO**

Ademir Pedro Vilaça Junior - Economista

Breno Arruda Soares de Oliveira – Economista

Cláudia Maria da Silva - Economista

Douglas Wilson Silva Santana – Estagiário de Geografia

Isis Guimarães Moreira – Engenheira

José Aildo Sabino de Oliveira Junior – Engenheiro Agrônomo

Joyce Queiroz e Silva – Analista Técnica Administrativa

Teresa Maria Barbosa de Oliveira - Analista Técnica Administrativa

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. Apresentação  | 5  |
| 2. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste:  | 7  |
| 3. O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste:  | 11 |
| 4. Metodologia   | 15 |
| 5. Panorama das Políticas Públicas Federais:   | 19 |
| 6. Programas do FNE eleitos para a análise de sinergia com as políticas públicas federais:               | 24 |
| 6.1. Inovação  | 24 |
| 6.1.1. A Realidade da Inovação no Nordeste brasileiro:   | 24 |
| 6.1.3. O Programa FNE Inovação;  | 29 |
| 6.1.4. Implementação do FNE inovação em 2018:  | 32 |
| 6.1.5. Políticas Públicas Convergentes com o FNE Inovação:   | 34 |
| 6.2. FIES  | 38 |
| 6.2.1. A realidade educacional do Nordeste brasileiro e os desafios identificados no PRDNE 2018:         | 38 |
| 6.2.2. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste: | 44 |
| 7. Conclusões e Recomendações  | 59 |
| Referências Bibliográficas   | 61 |
| ANEXO A - Lista de Cidades polo das Regiões Geográficas Intermediárias – PRDNE                           | 63 |
| ANEXO B - Instituições de ensino não públicas conveniadas ao Banco do Nordeste                           | 70 |

## 1. Apresentação

O Inventário de Política Públicas (IPP) é uma iniciativa da SUDENE em parceria com o Banco do Nordeste do Brasil e tem por objetivo mapear as políticas públicas federais que estão em implementação na área de atuação da SUDENE. Decorrente desse levantamento, pretende-se identificar de que maneira essas políticas públicas podem ter sua eficácia ampliada a partir da convergência da aplicação dos recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, o FNE. Espera-se que com a construção dessa sinergia seja possível direcionar a aplicação do FNE de forma mais eficiente na superação dos desafios que se apresentam ao desenvolvimento da região, no sentido de superar as desigualdades regionais. Em síntese, entende-se que é possível aumentar o potencial de amplificação dos resultados com a integração das intervenções públicas.

Este IPP é um produto resultante de orientação do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão 1271/2018, que avaliou “a eficácia e a eficiência dos processos de planejamento e de avaliação de resultados dos financiamentos concedidos com recursos do FNE, verificando sua aderência aos comandos estabelecidos na Lei 7.827/89”. Dentre as constatações realizadas pelo referido acórdão, que orientaram a sugestão de elaboração do IPP, destaca-se a “baixa articulação e sinergia das diversas políticas públicas que cuidam do desenvolvimento da Região Nordeste” e a “falta de articulação e fragmentação na formulação e na gestão das diversas políticas em andamento”.

Nesta edição foram mapeadas políticas públicas com base no PPA 2016-2019, considerou-se os Programas Temáticos que possuíam alinhamento com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE e com os Programas de financiamento do FNE. Este primeiro mapeamento não foi exaustivo, tendo em vista a elaboração do novo PPA 2020 - 2023 e as mudanças decorrentes da reforma ministerial, Lei nº 13.844/2019, que impactam na continuidade das políticas públicas federais.

De maneira aprofundada foram mapeadas políticas públicas convergentes com dois programas do FNE, o FNE Inovação e o FNE FIES. A priorização dessas

duas linhas de financiamento tem como base dois dos eixos prioritários de intervenção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, promulgada pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, a saber: *Ciência, Tecnologia e Inovação e Educação e Qualificação Profissional* (art. 7º, Decreto nº 9.810/2019).

A Lei nº 7.827/1989 que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste define que as finalidades e as diretrizes deste instrumento devem guardar consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Desta forma, à luz do novo PRDNE e dos eixos estratégicos que devem indicar a direção geral de transformação da realidade regional, a *inovação* é apontada como eixo condutor para reposicionar o desenvolvimento da região. Tendo em vista as mudanças trazidas pela economia do século XXI, particularmente no que se refere à intensa demanda por conhecimento qualificado, faz-se necessário superar os gargalos educacionais e ampliar a qualificação profissional como condição de transformação da base produtiva da região, com a incorporação da inovação.

A partir dos resultados deste Inventário, serão definidas algumas indicações que pretendem auxiliar no planejamento das Diretrizes e Prioridades da Programação Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste para o exercício de 2020.

## 2. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste:

O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE é o principal instrumento de planejamento da SUDENE para o desenvolvimento da região. A edição atual apresenta os principais desafios a serem enfrentados no horizonte de 12 anos, por meio de programas prioritários que possuem metas a serem atingidas por atores das diferentes esferas governamentais, da sociedade civil, do setor produtivo e agentes financeiros.

O PRDNE contém metas anuais e quadriennais para as políticas públicas federais relevantes para o desenvolvimento da área de atuação da SUDENE (Art. 13, Lei 125/2007) e por isso deve tramitar junto com o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal.

O PRDNE 2020-2023 mapeia *desafios* em cinco dimensões. A sua estratégia de implementação é composta por seis *eixos* integrados que visam a superação desses desafios. Abaixo estão elencados os desafios apontados pelo plano:

### Dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Estimular e reorientar políticas públicas tendo como eixo central a Inovação para o crescimento sustentável e inclusivo da Região Nordeste;
- Consolidar e ampliar o sistema regional de CT&I, promovendo a interação com problemáticas da região através das iniciativas em rede, complementares e melhor articuladas em escalas federativas e institucionais;
- Reposicionar a base produtiva tradicional considerando os novos padrões de gestão e de produtividade e o desenvolvimento de novas competências;
- Aproximar a base científica regional dos padrões internacionais (regressão e/ou expansão com visão estratégica) e ampliar seu impacto nos temas vocacionados na região;

- Ampliar a inserção produtiva dos jovens e alavancar iniciativas de criação de valor com base no empreendedorismo e na inovação.

#### Dimensão Econômica:

- Acompanhar os avanços de segmentos econômicos típicos da economia do século XXI;
- Aproveitar a rica biodiversidade da região, especialmente a da Caatinga;
- Enfrentar o baixo nível da qualificação profissional, em especial para as competências necessárias à economia do século XXI;
- Consolidar atividades produtivas já relevantes no tecido econômico regional;
- Dar densidade econômica a uma estrutura produtiva sustentável no amplo território do Semiárido;
- Superar entraves que dificultam o avanço da ampla e diferenciada base de agricultura familiar da região;
- Superar o quadro deficitário da oferta de infraestrutura econômica, com destaque para as infraestruturas de comunicações, transportes e logística;
- Conquistar novos mercados externos e ampliar sua presença nos tradicionais.

#### Dimensão Social:

- Superar os baixos níveis educacionais e preparar os jovens para o século XXI;
- Reduzir significativamente o percentual de jovens que não estudam nem trabalham
- Atender às demandas advindas do envelhecimento da população;

- Superar o grave quadro atual de violência que atinge em especial as áreas urbanas do Nordeste;
- Superar a degradação das condições de habitabilidade urbana e os modelos tradicionais de mobilidade;
- Viabilizar investimentos significativos em saneamento básico, água e esgoto;
- Consolidar e aperfeiçoar políticas públicas que resultem na redução significativa da miséria e na melhoria das condições sociais dos mais pobres, no campo e nas cidades.

#### Dimensão Ambiental

- Reduzir os núcleos de desertificação e áreas degradadas recuperando o ecossistema e integrando com desenvolvimento econômico sustentável;
- Promover adaptação das áreas vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.
- Aperfeiçoar a gestão do risco para reduzir a vulnerabilidade a secas e cheias;
- Avançar no gerenciamento integrado dos recursos hídricos, incluindo a otimização da oferta e o manejo da demanda;
- Garantir o pleno funcionamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF).

#### Dimensão Institucional

- Recuperar a importância estratégica das instituições de planejamento para a Governança regional;
- Construir e implementar novos modelos de financiamento.

As estratégias para enfrentar os desafios postos estão estruturadas nos seis eixos abaixo (figura 1):

**Figura 1.** Eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste



**Fonte.** SUDENE, 2019.

Para sua proposta de abordagem territorial, o PRDNE orienta as estratégias a partir do paradigma do policentrismo, tendo como referência a utilização das regiões geográficas intermediárias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, valorizando a integração urbano rural e a conectividade entre as cidades que exercem a centralidade regional. Foram definidas como ponto de partida 41 cidades intermediárias e suas regiões geográficas (Mar e ambientes costeiros, Cidades dos cerrados e Cidades das caatingas). Entretanto, a fim de considerar a diversidade dos sistemas sub-regionais nordestinos, o PRDNE também aponta outras possibilidades de recortes territoriais que contemplem uma melhor leitura desta diversidade.

A partir dos desafios a serem enfrentados e das estratégias a serem implementadas, as diretrizes do FNE, como fonte de financiamento, devem ser orientadas de modo a contribuir com o atingimento dos objetivos do PRDNE. Para isso, faz-se necessário que este instrumento também se alinhe e se integre com as demais políticas públicas que estão sendo implementadas na região, de maneira a potencializar os resultados e contribuir para o enfrentamento dos desafios numa perspectiva regional. É este aspecto que fundamenta a elaboração deste IPP.

### **3. O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste:**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), criado pela Lei nº 7.827/1989 é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

O FNE tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da Área de Atuação da SUDENE. Para a formulação dos programas de financiamento do fundo, as seguintes diretrizes legais, definidas nos incisos do artigo 3º da Lei de criação do Fundo devem ser seguidas:

I - Concessão de financiamento aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II - Ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III - Tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV - Preservação do meio ambiente;

V - Adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VI - Conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VII - Orçamentação anual das aplicações dos recursos;

VIII - Uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

IX - Apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

X - Proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

XIII - Concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. (Incluído pela Lei nº 13.530, de 2017)

Este IPP pretende contribuir para o planejamento e alcance do que é apresentado como diretriz no inciso II, qual seja, da necessária ação integrada das instituições federais sediadas na região, e consequentemente de suas políticas públicas.

A administração dos Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste é composta pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da SUDENE e pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB). A SUDENE, como Secretaria Executiva do CONDEL, subsidia anualmente este conselho com propostas de Diretrizes, Prioridades e Programação Regional do FNE. Cabe ao CONDEL, com base nas orientações gerais estabelecidas anualmente pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e as proposições da SUDENE, definir anualmente as prioridades de aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o PRDNE, bem como estabelecer a Programação de aplicação dos recursos, definindo as condições dos programas e o plano de aplicação para estados e setores.

O conjunto de Diretrizes e Prioridades definidas pelo CONDEL possui prioridades Espaciais e Setoriais que seguem orientações do PRDNE. Ressalva-se que antes de 2018 as prioridades espaciais e setoriais levaram em consideração as tipologias definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A exemplo, a Resolução do CONDEL/SUDENE nº 123/2018 de 15/08/2019 para o exercício de 2019, foram consideradas prioridades espaciais os empreendimentos localizados no Semiárido, RIDEs (Regiões Integradas de Desenvolvimento) de Petrolina/Juazeiro e Grande Teresina - Timon e nos municípios integrantes das microrregiões definidas na PNDR, como média e baixa renda de qualquer dinamismo. As Prioridades Setoriais foram voltadas para empreendimentos que contribuem para expansão, diversificação e modernização da base econômica regional e aos projetos que fortaleçam a exportação de produtos

da área de atuação da SUDENE. As *Diretrizes e Prioridades* para aplicação dos recursos em 2020 levou em consideração a versão preliminar deste IPP.

A SUDENE, em conjunto com o BNB, tendo por base as Prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE, elabora a Programação Regional do FNE, na qual são estabelecidas as projeções de financiamento para cada exercício. Os recursos do Fundo são distribuídos por estado, Programa de Financiamento, Setor de Atividade Econômica e porte de beneficiário.

Os Programas de Financiamento do FNE estão divididos em Setoriais, conforme setores de atividade econômica financiados, e Multissetoriais, ou seja, aqueles que abrangem mais de um setor. Abaixo estão indicados os Programas vigentes:

Quadro 1. Programação Regional FNE

| <b>Programas Setoriais</b>   |
|--|
| FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.  |
| FNE Irrigação – Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada.   |
| FNE Aquipesca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca  |
| FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional. e        |
| FNE Industrial – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste   |
| FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste  |
| FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional  |
| FNE Comércio e Serviços – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços                          |
| FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste                            |
| FNE FIES – Programa de Financiamento Estudantil  |
| <b>Programas Multissetoriais</b>   |
| FNE Inovação – Programa de Financiamento à Inovação; FNE Semente – Subprograma de Apoio à Implementação de Startups. |
| FNE Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.  |
| FNE MPE – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedor Individual                       |

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
– Grupos A, B, C,  
Microcrédito Produtivo Rural Grupo B/Plano Safra Semiárido, A/C,  
Pronaf Comum;  
Pronaf Mulher;  
Pronaf Jovem;  
Pronaf Agroindústria;  
Pronaf Floresta;  
Pronaf Semiárido;  
Pronaf Agrinf;  
Pronaf Agroecologia;  
Pronaf Eco;  
Pronaf Mais Alimentos.

**Fonte:** BNB,2019

Por fim, retomando o papel da SUDENE em planejar o desenvolvimento da região e construir os subsídios para as Diretrizes e Prioridades do FNE, reconhece-se a necessidade de aprimorar e direcionar, de forma convergente com os objetivos e metas estabelecidas pelo PRDNE, a oferta de crédito, não somente para resolver o problema de alocação de recursos, como também para promover o desenvolvimento regional a partir da articulação com as políticas públicas em execução na região.

#### 4. Metodologia

Para a elaboração deste inventário foi realizado um conjunto de atividades, tendo como eixo central a retomada do processo de articulação com diferentes atores e instituições federais. Desta forma, no ano de 2018 foram realizadas reuniões com o objetivo de identificar as políticas públicas em execução na área de atuação da SUDENE e informações decorrentes dos resultados das implementações. Abaixo, segue a agenda das reuniões realizadas:

**Quadro 2.** Agenda de reuniões realizadas 2018

|  |
|--|
| 08/2018 – Ministério do Planejamento (encaminhou o plano de trabalho da Casa Civil sobre o FISC Nordeste, com metas vigentes regionalizadas e a correspondência dos ODS) |
| 08/2018 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações -MCTIC  |
| 10/2018 – Ministério do Planejamento /Secretaria de Obras e Infraestrutura   |
| 10/2018 – Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimento - SPPI   |
| 10/2018 – BNB  |
| 11/2018 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC  |
| 12/2018 – Ministério da Educação - MEC   |

Em virtude das eleições de 2018, ocorreram mudanças nos cargos políticos do executivo federal em 2019, além de ser promulgada a Medida Provisória 870/2019, que estabeleceu nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, definindo suas competências e sua estrutura básica. A referida MP foi aprovada com alguns ajustes pelos órgãos do legislativo federal e tornou-se a Lei nº 13.844/2019. Essas mudanças, somadas às substituições de cargos e prioridades, levaram a necessidade de se realizar novas articulações em 2019. Todavia, até a formulação deste documento, não foi possível o levantamento de informações oficiais por parte dos novos ministérios.

Considerou-se para esta primeira edição o conceito de políticas públicas de maneira ampla, ou seja, toda ação realizada por atos do serviço público brasileiro, à exemplo de leis, políticas, planos, ações, projetos, sistemas de informação, redes de governança instituídas e implementados.

Sendo assim, o levantamento de informações sobre as políticas públicas existentes na esfera federal se deu a partir da consulta aos Programas Temáticos do PPA ainda vigente - 2016-2019. Dos 54 Programas Temáticos, foram analisados

19, pela relação que guardam com as estratégias do PRDNE e com os programas do FNE. Abaixo no Quadro 3, segue a lista dos Programas analisados:

**Quadro 3.** Programas Temáticos do PPA analisados

| <b>PROGRAMÁTICO</b>  |
|--|
| PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável  |
| PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação  |
| PROGRAMA: 2022 - Combustíveis  |
| PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                |
| PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                               |
| PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                             |
| PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo   |
| PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial  |
| PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos  |
| PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica  |
| PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                          |
| PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres   |
| PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública  |
| PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito  |
| PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima  |
| PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás  |
| PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência |
| PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico   |
| PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento  |

Além da análise geral dos diferentes Programas Temáticos do PPA 2016-2019 foram realizadas consultas aos sites dos Ministérios Federais para a construção do *Panorama Políticas Públicas*, as quais foram relacionadas a partir da convergência com o PRDNE e os Programas do FNE.

De maneira aprofundada foram mapeadas políticas públicas convergentes com dois programas do FNE, o FNE Inovação e o FNE FIES. A priorização dessas duas linhas de financiamento tem como base dois dos eixos prioritários de intervenção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, promulgada pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, a saber: *Ciência*,

*Tecnologia e Inovação e Educação e Qualificação Profissional* (art. 7º, Decreto nº 9.810/2019).

A Lei nº 7.827/1989 que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste define que as finalidades e as diretrizes deste instrumento devem guardar consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Desta forma, à luz do novo PRDNE e dos eixos estratégicos que devem indicar a direção geral de transformação da realidade regional, a *inovação* é apontada como eixo condutor para reposicionar o desenvolvimento da região. Tendo em vista as mudanças trazidas pela economia do século XXI, particularmente no que se refere à intensa demanda por conhecimento qualificado, faz-se necessário superar os gargalos educacionais e ampliar a qualificação profissional como condição de transformação da base produtiva da região, com a incorporação da inovação.

Para a análise sinergia de políticas públicas com o **FNE Inovação**, foram levantadas informações no PPA 2016-2019, nos sítios dos Ministérios federais, foram utilizados os dados dos créditos concedidos pelo FNE Inovação no ano de 2018, foram analisados o *Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE 2018, Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia, Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação do Nordeste e o Boletim de Ciência, Tecnologia e Inovação*.

Para a análise de sinergia de políticas públicas com o **FNE Fies**, foram levantadas informações no PPA 2016-2019, nos sítios dos Ministérios federais, foram utilizados os dados dos créditos concedidos pelo FNE Fies no ano de 2018, foram analisados o *Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE 2018, o Relatório de Gestão do Fies do Exercício de 2017, o Estudo Técnico para definição das áreas de ensino prioritárias, na área de atuação da Sudene, com vistas ao financiamento estudantil*, além do *Boletim de Educação* elaborado pela Sudene, dados do *Censo da Educação Superior 2017* e o *Plano Nacional de Educação 2014-2024*.

Para a identificação das possíveis sinergias entre as políticas públicas e os programas do FNE o critério de análise foi a convergência do público-alvo. De maneira mais abrangente, os critérios de público-alvo para concessão de financiamento pelo FNE estão definidos em lei, sendo os beneficiários:

I - produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, e cooperativas de produção que, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento, desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região Nordeste;

II - estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo da região Nordeste de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

Cabe destacar que cada programa de financiamento têm públicos-alvo específicos para o direcionamento do crédito, sendo assim, foi analisada a convergência do público de cada Programa e os beneficiários das políticas públicas. Esse foi o aspecto central da análise de sinergia. Por outro lado, a partir da convergência de público-alvo, naquelas políticas em que foi possível identificar a espacialização de sua implementação, pode-se indicar ainda territórios prioritários.

## 5. Panorama das Políticas Públicas Federais:

Abaixo, segue o levantamento de políticas públicas federais que foram relacionadas a partir da convergência com o PRDNE e os Programas do FNE. Este levantamento não foi exaustivo e se pretende atualizá-lo a partir da promulgação do PPA 2020-2023. Foram inseridas também legislações de referência, redes de articulação, sistemas de informação e planos setoriais.

Quadro 4. Panorama Inovação 2019

| <b>Eixo Inovação - PRDNE</b>   | <b>Políticas Públicas</b>   | <b>Instituições</b>               | <b>Programa FNE</b> |
|--|---|-----------------------------------|---------------------|
| <b>Programas: Inovação para o desenvolvimento</b>                                    | 1. Programa Nacional Conexão Startup Indústria;<br>2. Programa Inova Empresa;<br>3. Projeto Agentes Locais de Inovação - ALI - SEBRAE/ SEBRAETEC;<br>4. Programa InovAtiva Brasil;      | MCTIC, Sebrae                     | FNE Inovação        |
| <b>Programas: Alinhamento regional para o desenvolvimento inovador e sustentável</b> | 1. Laboratórios Abertos;<br>2. Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI);<br>3. Núcleos de inovação – NITS;<br>4. Programa SIBRATEC - Sistema Brasileiro de Tecnologia. | CNPq, INT, MCTIC, FINEP, Embrapii | FNE Inovação        |

Quadro 5. Panorama Desenvolvimento de Capacidades 2019

| <b>Eixo Desenvolvimento de Capacidades - PRDNE</b> | <b>Políticas Públicas</b>   | <b>Instituições</b>      | <b>FNE</b> |
|--|---|--------------------------|------------|
| <b>Capacitação Profissional</b>                    | 1. PRONATEC<br>2. Programa Brasil Profissionalizado<br>4. Projovem<br>6. FIES | MEC, Institutos Federais | FIES       |
| <b>Fortalecimento da Educação Superior</b>         |   |                          |            |

Quadro 6. Panorama da Dinamização Produtiva 2019

| <b>Eixo Dinamização Produtiva - PRDNE</b> | <b>Políticas Públicas</b> | <b>Instituições</b> | <b>FNE</b> |
|---|---------------------------|---------------------|------------|
|   |                           |                     |            |

|  |   |  |                              |
|--|---|--|------------------------------|
| <b>Comunicação digital</b>             | 1. Plano Nacional de Conectividade  | MCTIC  | FNE INFRA                    |
| <b>Energias limpas e renováveis</b>    | 1. Plano Decenal de Expansão da Energia<br>2. Rotas da Integração Nacional  | EPE, MDR   | FNE Sol                      |
| <b>Nova Economia</b>                   | 1. Programa TI Maior<br>2. Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado - SIGEN e Repartição de Benefícios<br>3. Marcas Coletivas e Indicações Geográficas<br>4. Programa para o desenvolvimento do complexo industrial da saúde (PROCIS)<br>5. Plano Nacional de Incentivo à Economia Criativa  | MCTIC,<br>MMA, INPI,<br>MS                               |                              |
| <b>Desenvolvimento da agropecuária</b> | 1. Perímetros Públicos Irrigados<br>2. Plano Safra<br>3. Sistema de Integração Lavoura-pecuária-floresta (estímulo à agricultura de baixa emissão de carbono)<br>4. Programa de Aquisição de Alimentos -PAA<br>5. Programa Nacional de Alimentação Escolar<br>6. Prêmio do Seguro Rural<br>7. Política de garantia de preços mínimos para os produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)<br>8. Rotas da Integração Nacional<br>9. Programa de assistência técnica e extensão rural (ATER)<br>10. Selo Combustível Social | MDR, MAPA,<br>MEC  | FNE Irrigação,<br>FNE PRONAF |
| <b>Nordeste Turístico</b>              | 1. Programa de Regionalização do Turismo<br>2. Mapa do Turismo<br>3. Programa Investe Turismo e Rotas Turísticas  | Ministério do Turismo                                    | FNE TURISMO                  |
| <b>Reestruturação Industrial</b>       | 1. Rotas da Integração Nacional<br>2. Programa de estímulo a projetos de propriedade intelectual (Patentes)   | Ministério do Desenvolvimento Regional<br>MCTIC/<br>INPI |                              |

**Quadro 7. Panorama Desenvolvimento Social e Urbano 2019**

| <b>Eixo Desenvolvimento Social e Urbano - PRDNE</b> | <b>Políticas Públicas</b>   | <b>Instituições</b>  | <b>FNE</b>                |
|---|---|--|---------------------------|
| <b>Habitabilidade Urbana</b>                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas (Programa GESAC)</li> <li>2. Ampliação do acesso à Habitação de interesse social (Programa Minha Casa Minha Vida)</li> <li>3. Programa Fundo Clima</li> <li>4. Planos de Mobilidade Urbana Municipal</li> <li>5. Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012)</li> </ol>  | <p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações</p> | FNE INFRA                 |
| <b>Nordeste Pacífico</b>                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SUAS: sistema único de assistência social - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).</li> <li>2. Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência - Iniciativa 05CM - Implementação de ações para a promoção da autonomia econômica voltadas para as mulheres em situação de violência e na garantia de direitos;</li> <li>3. Programa 2016 Objetivo 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades; Programa “Mulher: Viver sem Violência” Casa da Mulher Brasileira; Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Programa Mulher, Viver sem Violência;</li> </ol> | <p>Ministério da Cidadania</p> <p>Ministério da Justiça</p>  | PRONAF<br>MULHER<br>FIES  |
| <b>Saneamento Básico</b>                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planos municipais de Saneamento Básico;</li> <li>2. ProEESA - projeto de eficiência energética em sistemas de abastecimento de água;</li> <li>3. Avançar Cidades - Saneamento /</li> <li>4. Sistema Nacional de Informação de Saneamento - SNIS;</li> </ol>   | <p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Ministério do Meio Ambiente</p>                                 | FNE INFRA<br>FNE<br>VERDE |

---

|   |  |   |                                       |
|---|--|---|---------------------------------------|
|   | 5. ProBiogás ;<br>6. Programa Cata Forte<br>7. Rotas da Integração<br>8. Programa FundoClima<br>9. Protegeer   |   |                                       |
| <b>Ampliação e melhoria da saúde pública</b>            | 1. Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica - PROVAB  | Ministério da Saúde   | FIES                                  |
| <b>Fortalecimento da Proteção Social</b>                | 1. Programa Bolsa Família<br>2. Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência - Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; Iniciativa 04FS - Fomentar a participação de 80.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo (Ministério do Trabalho); Iniciativa: 06VR - Criação de 300 novos cursos para promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos às mulheres; | Ministério da Cidadania   | FIES<br>PRONAF JOVEM<br>PRONAF MULHER |
| <b>Valorização da biodiversidade e direitos humanos</b> | 1. Programa Mulher e Ciência;<br>2. Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SIGEN e Repartição de Benefícios.  | Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações<br><br>Ministério do Meio Ambiente | FNE<br>PRONAF                         |

---

**Quadro 8.** Panorama Segurança Hídrica e Conservação Ambiental 2019

| <b>Eixo - Segurança Hídrica e Conservação Ambiental - PRDNE</b>               | <b>Políticas Públicas</b>  | <b>Instituições</b>                          | <b>FNE</b>                            |
|---|--|--|---------------------------------------|
| <b>Complementação da infraestrutura e implementação da Governança do PISF</b> | 1. Monitor de Secas<br>2. PISF   | Órgãos Estaduais de Monitoramento Ambiental, | FNE INFRA                             |
|   |  | MDR  | ANA                                   |
| <b>Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais</b>          | 1. Recuperação de áreas degradadas - Programa Agropecuária Sustentável PPA 2016-2019;<br>2. Monitor de desertificação do Semiárido;<br>3. Programa de Regularização Ambiental - PRA;<br>4. Cadastro Ambiental Rural -CAR;<br>5. Programa Bolsa Verde;<br>5. Sistema Nacional de Unidades de Conservação Ambiental - SNUC;<br>4. Programa CONECTA;<br>5. Zoneamento Ecológico Econômico;<br>6. Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida;<br>7. Programa Bolsa Verde;<br>8. Rede Clima (Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas);<br>9. Prof Água. | INSA<br>MMA<br>MAPA<br>ANA                   | PRONAF<br>FNE<br>VERDE<br>FNE<br>ÁGUA |
| <b>Gestão Integrada da Oferta e do Uso dos Recursos Hídricos</b>              | 1. Mapa Nacional de Barragens<br>2. Água para Todos (Programa de Acesso à Água)<br>3. Programa Água Doce<br>4. Projeto INTERÁGUAS  | MDR<br>ANA                                   |                                       |
| <b>Gestão de Risco: Secas e cheias</b>  | 1. Sistema integrado de informações sobre desastres S2ID;<br>2. Sistema integrado de dados dos mapeamentos de risco; suscetibilidade e aptidão à urbanização, atlas de vulnerabilidade a inundações em bacias prioritárias;<br>3. Planos municipais de redução de risco;<br>4. Sistema Nacional de proteção da defesa civil - SINPDEC para o monitoramento hidrometeorológico  | Ministério do Desenvolvimento Regional       | FNE INFRA                             |

## **6. Programas do FNE eleitos para a análise de sinergia com as políticas públicas federais:**

Para esta primeira edição do IPP foram eleitos dois Programas para a realização da proposição de sinergias com as políticas públicas federais: FNE FIES e FNE INOVAÇÃO.

A escolha do FNE Inovação levou em consideração o ganho de relevância das políticas de inovação no Governo Federal nos últimos anos, principalmente sobre o estímulo do empreendedorismo e na aposta das *startups*. Reforça-se sobretudo porque a *inovação* foi tomada como eixo estruturador e transversal do PRDNE.

A escolha do FNE FIES se baseou na sua recente criação, a partir da Resolução nº 114/2017 do CONDEL, e dos tímidos resultados de contratação em 2018, a saber 231 contratos. Na Programação Financeira para o exercício de 2018 foi estimada aplicação de 700 milhões de reais e foram aplicados apenas 1,56 milhão, ou seja, 0,22%.

### **6.1. Inovação**

#### **6.1.1. A Realidade da Inovação no Nordeste brasileiro:**

Em consonância com as recentes mudanças na configuração produtiva, a revolução científico-tecnológica, denominada de 4<sup>a</sup> Revolução Industrial, desenha uma economia do conhecimento, com a evolução para um mercado de trabalho mais exigente em termos de qualificação. Essa difusão das tecnologias da informação e comunicação (TIC) que continuará modificando a natureza do trabalho e a estrutura de produção, de educação, de relacionamento pessoal e de lazer é apontada como megatendência no documento Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - ENDES (Brasil, 2018). A revolução digital traz consigo a emergência de uma manufatura intensiva em conhecimento e aplicações avançadas de novas tecnologias da informação e comunicações (TICs), propiciando um ambiente dinâmico de atuação nas mais diversas indústrias, setores e mercados.

Entretanto, segundo o estudo “Projeto Indústria 2027”, realizado pela CNI e o IEL com a participação das UFRJ e a UNICAMP, é ressaltado que no Brasil 76% das fábricas se encontram no estágio da Indústria 1.0 ou 2.0, e somente 21,8% projetam um processo produtivo totalmente digitalizado daqui há 10 anos.

Sobre o contexto de transformações no Nordeste, destaca-se que a infraestrutura produtiva da região Nordeste passou por mudanças relevantes, com a perda da importância relativa das bases tradicionais (complexo pecuária/algodão/policultura e complexo sucroalcooleiro) e avanços no setor terciário (serviços de educação, saúde e comércio moderno e serviços às empresas), da indústria (de transformação e da construção civil) e do agronegócio (voltado para a produção de grãos e de frutas).

Nos últimos anos, os setores do comércio, da agropecuária, da construção civil e da indústria mantêm os níveis de crescimento estáveis. Já a indústria de transformação e atividades ligadas à tecnologia da informação e comunicação, ao turismo, à economia criativa (cinema, produção de *softwares*, moda, gastronomia e outras produções culturais), e serviços de educação e saúde têm tido crescimento relevante.

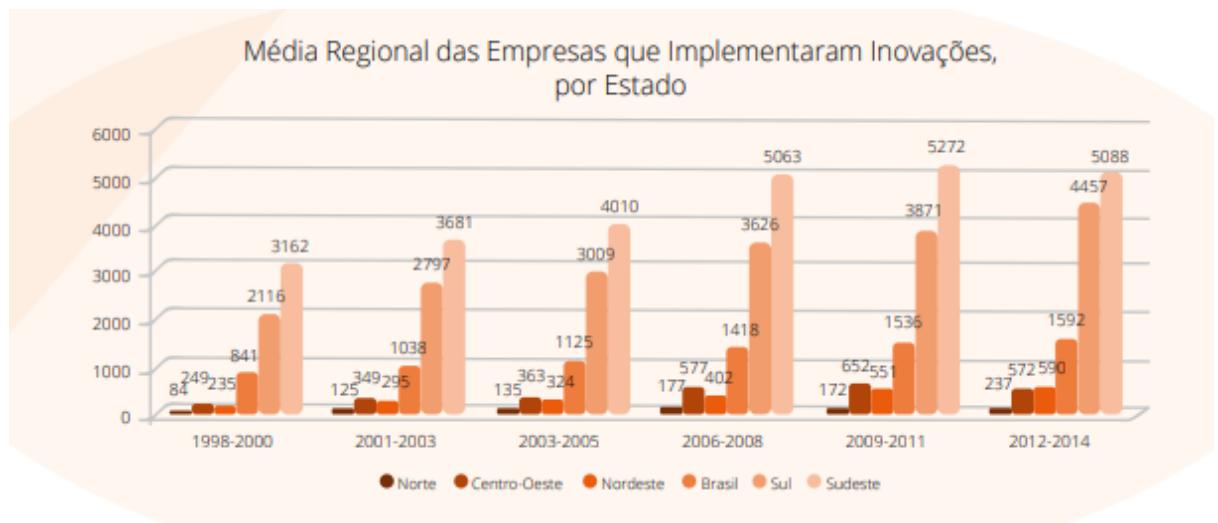
A expansão recente da economia regional da última década ocorreu **sem que se verificassem modificações substanciais na produtividade do trabalho** na região como um todo e, portanto, sem **alterações substantivas em termos de inovação**. Este é, sem dúvida, um gargalo a ser superado dentro da região Nordeste, para que se avance na competitividade regional (CGEE, 2014: 29 – grifo nosso).

Neste cenário, do ponto de vista econômico, com as recentes mudanças na infraestrutura produtiva da região, estando a maior parte na região litorânea e metropolitana, com modesta interiorização, cria-se a demanda potencial para adaptações tecnológicas e implantação de modelos de difusão de inovação na rede regional de fornecedores. Outro potencial decorrente do novo cenário se refere ao maior dinamismo da base produtiva por empresas de pequeno e médio porte e a consolidação de arranjos produtivos locais.

Sobre a participação das empresas nos processos inovativos, no período de 1998-2000, a região Nordeste apresentou, em média, 235 empresas que

implementaram inovações por estado (Figura 2), equivalente a 28 % da média brasileira, que era de 841 empresas por estado. No período 2012-2014, a média da Região Nordeste foi de 590 empresas por estado ou 37% da média brasileira, que foi de 1592. Em termos percentuais, o Nordeste apresentava 9,34% das empresas que implementaram inovações, passando a 12,36% no período 2012-2014. É possível ver um crescimento das demais regiões frente à Região Sudeste, que detinha 55,72% das empresas que implementaram inovações no período 1998-2000 e passaram a 47,35% no período 2012-2014.

**Figura 2.** Empresas que implementaram inovações

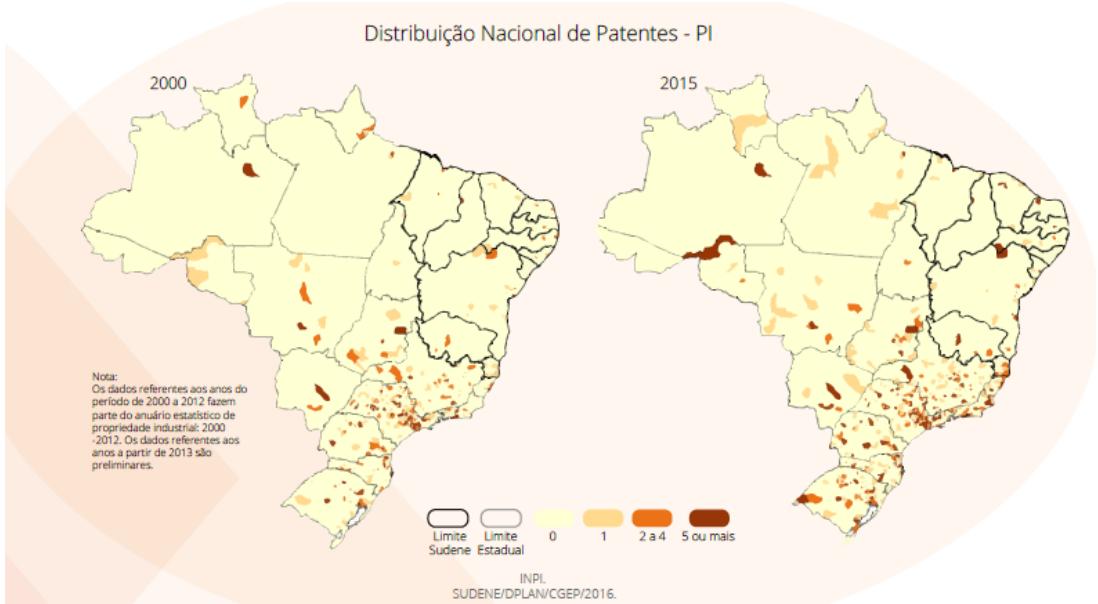


**Fonte:** Sudene, Boletim de Ciência e Tecnologia, 2017

Segundo o Boletim de Ciência e Tecnologia (2017):

“A grande maioria dos municípios brasileiros não apresentou pedidos no ano 2000 e esta situação pouco se alterou em 2015. É visível a concentração dos pedidos nas Regiões Sudeste e Sul. No ano de 2015, na Área de Atuação da SUDENE, destacaram-se, além das Regiões Metropolitanas, os municípios de Sobral - CE, Mossoró - RN, Campina Grande - PB, Petrolina - PE, Juazeiro - BA, Cruz das Almas - BA e Montes Claros - MG.”

**Figura 3.** Patentes no Brasil



**Fonte.** Sudene, Boletim de Ciência e Tecnologia, 2017

### 6.1.2. Desafios à Inovação identificados pelo PRDNE:

O PRDNE traz como eixo condutor a Inovação (CT&I). Para reposicionar o desenvolvimento do Nordeste pela via da Inovação, faz-se necessária que a geração e a utilização de ciência e tecnologia evoluam, progressivamente em sinergia com a compreensão de problemas e de soluções para lidar com os significativos desafios econômicos, sociais e ambientais legados ou portadores de futuro. Dentre os desafios postos, estão:

- a) Estimular e reorientar políticas públicas tendo como eixo central a Inovação para o crescimento sustentável e inclusivo da Região Nordeste.
- b) Consolidar e ampliar o sistema regional de CT&I, promovendo a interação com problemáticas da região através das iniciativas em rede, complementares e melhor articuladas em escalas federativas e institucionais.
- c) Reposicionar a base produtiva tradicional considerando os novos padrões de gestão e de produtividade e o desenvolvimento de novas competências

Considerando o tema da inovação, o público alvo e territórios prioritários, é possível observar dentre os eixos estratégicos do PRDNE, aqueles que possuem Inovação em destaque:

Quadro 9. Projetos PRDNE com inovação

| <b>Eixo 2. Desenvolvimento de capacidades</b>         |   |
|---|---|
| Programa 6 - Fortalecimento da Educação Superior      | <p><b>Projeto:</b><br/>Promoção do aumento da densidade de startups no âmbito universitário</p>   |
| <b>Eixo 3. Dinamização e Diversificação Produtiva</b> |   |
| Programa 4 - Nova economia                            | <p><b>Projetos:</b><br/>Fortalecimento e ampliação da indústria de base tecnológica – farmoquímica, biofármacos, bioincenticidas, cosméticos e biomateriais</p> <p>Adensamento da cadeia produtiva de energias renováveis (solar e eólica) – com atração de empresas produtoras e fornecedoras de equipamentos e de serviços associados</p> <p>Ampliação dos serviços avançados – saúde, educação, engenharia consultiva, comunicação e publicidade</p> <p>Consolidação e irradiação da TIC associada à Internet das Coisas, inteligência artificial, indústria 4.0, em interação com o conjunto da economia e dos serviços da região</p> |
| Programa 5 - Desenvolvimento da agropecuária          | <p><b>Projetos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adensamento das cadeias produtivas da agropecuária – grãos, pecuária, avicultura, fruticultura irrigada, borracha natural – culturas apropriadas para cada território</li> <li>- Fortalecimento e adensamento dos APLs - Arranjos produtivos locais da agropecuária – laticínios, ovinocaprinocultura, apicultura, piscicultura e aquicultura, cacauicultura, carcinicultura, floricultura, fruticultura, agricultura orgânica e horticultura, algodão, mandioca, babaçu, carnaúba, cachaça, rapadura, couro, avicultura, bovinocultura e suinocultura</li> </ul>         |
| Programa 7 - Reestruturação industrial                | <p><b>Projeto:</b></p>  |

|  |   |
|--|---|
|  | Promoção da inovação na indústria com estímulo à interação da indústria regional com as Universidades e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade dos produtos e a introdução de novos produtos |
| <b>EIXO 4 - Desenvolvimento Social e Urbano</b>                        |   |
| Programa 1 - Habitabilidade urbana                                     | Projeto - Fomento às Cidades inteligentes   |
| Programa 3 - Saneamento básico   | Projeto - Desenvolvimento e difusão de soluções inovadoras para redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água   |
| Programa 4 - Ampliação e melhoria da saúde pública                     | Projetos:<br><br>Ampliação e inovação nas redes de atenção secundária e terciária<br><br>Estímulo à integração de inovação à regulação de serviços de saúde   |
| <b>Eixo 5 - Segurança Hídrica e Conservação Ambiental</b>              |   |
| Programa 3 - Gestão Integrada da Oferta e do Uso dos Recursos Hídricos | Projetos:<br><br>Complementação da oferta de água (reuso, dessalinização e redução de desperdícios e perdas);<br><br>Projeto de Qualidade das Águas nos corpos d'água do Nordeste e do Semiárido;   |

**Fonte:** Sudene, 2019

#### **6.1.3. O Programa FNE Inovação;**

O FNE inovação é um programa multisectorial que têm por objetivo o financiamento de projetos inovadores nos empreendimentos. De acordo com a Programação Regional do FNE 2019, entende-se por inovação:

inovação em produto ou serviço aquela que promove a alteração das características fundamentais (especificações técnicas, matérias-primas,

componentes, software incorporado, funções ou usos pretendidos) de um produto ou serviço e que resulte em incremento ou aperfeiçoamento de seu desempenho, em relação a todos os produtos previamente produzidos ou trabalhados pelo empreendimento.

inovação em processo a implementação de um novo ou substancialmente aperfeiçoado método de produção ou de entrega de produtos ou serviços, incluindo modificações na forma de comercialização e nos canais de distribuição e venda.

inovação organizacional aquela que implementa um novo método organizacional nas práticas de negócios do empreendimento, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas, visando melhorar o uso do conhecimento, a eficiência dos fluxos de trabalho ou a qualidade dos bens e serviços, devendo constituir novidade organizativa para o empreendimento.

Este referência abrange somente três dos quatro conceitos de inovação descritos pelo Manual de Oslo da OECD, ficando de fora as inovações de marketing definidos pelo como aquelas que envolvem a implementação de novos métodos de marketing, incluindo mudanças no design do produto e na embalagem, na promoção do produto e sua colocação, e em métodos de estabelecimento de preços de bens e de serviços. (OECD – Manual de Oslo; 2018, p.23)

Além disto, o referencial do FNE é organizado em duas grandes classificações: setor não rural e setor rural. No setor não rural os projetos financiáveis são: implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais, bem como os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, associados ao projeto de inovação, contemplando:

- Investimentos em obras e aquisição de bens de capital;
- Capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento

No setor rural: projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais, contemplando investimento rural e custeio associado ao investimento.

- Investimento Rural
- Custeio associado ao investimento.

O público-alvo para esta linha é definido:

- a) Empresas brasileiras (empresários registrados na junta comercial, exceto os registrados como microempreendedor individual, e pessoas jurídicas de direito privado que realizem atividades produtivas) e produtores rurais;
- b) Cooperativas de produtores rurais, em créditos na modalidade "à própria" ou em créditos diretamente aos cooperados;
- c) Associações de produtores ou empresas e cooperativas não enquadradas no subitem 2. anterior, em créditos diretamente aos associados, desde que esses se enquadrem no subitem 1.(Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da Lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas.)

As condições para o acesso ao FNE Inovação estão descritas no Quadro 10 :

**Quadro 10.** Condições para acesso ao FNE inovação

|  |  |
|--|--|
| Prazo                                      | até 15 anos com 5 anos de carência   |
| Juros e bônus de adimplência*              | Setor Rural: conforme Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.673 e nº 4.674, ambas de 26/06/2018.<br>Demais Setores: investimentos, inclusive com capital de giro associado, conforme Medida Provisória da Presidência da República nº 812, de 26/12/2017. |
| Tarifas                                    | Conforme a regulamentação vigente  |
| Garantias (cumulativa ou alternativamente) | Hipoteca;<br>Alienação fiduciária;<br>Penhor;<br>Fiança ou aval.   |

Fonte: BNB, 2019

No intuito de estimular e desenvolver o empreendedorismo apoiar empresas nascentes, *startups*, foi criado um subprograma dentro do FNE Inovação: o FNE Semente.

O FNE SEMENTE tem o objetivo de financiar *startups* com projetos de investimento em inovação, ou seja, o projeto deve ser direcionado a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos, observados os objetivos do Programa FNE Inovação, contemplando:

- Investimentos em obras e aquisição de bens de capital;
- Capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento.

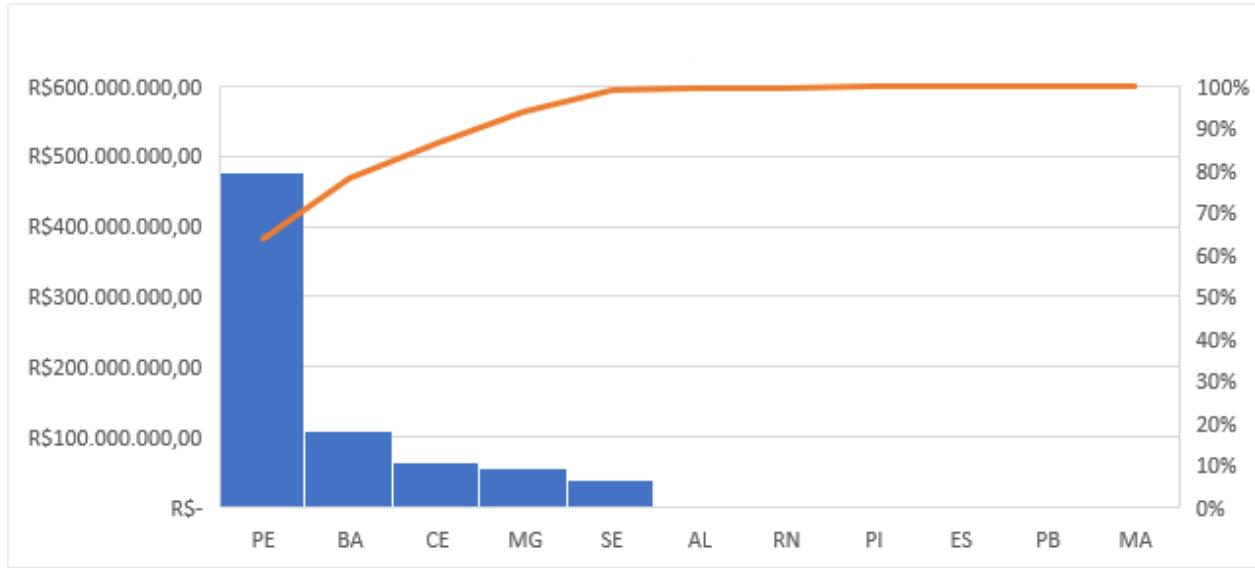
O público alvo são microempresas ou empresas de pequeno porte de acordo com a Lei Geral das MPEs e Microempreendedores Individuais (Lei Complementar nº 139/2011). Para acessar o programa, os projetos e planos de negócio são selecionados por meio de chamadas públicas, no entanto de acordo com informações do BNB, desde a sua criação até o momento não foram realizadas contratações.

#### **6.1.4. Implementação do FNE inovação em 2018:**

Segundo o *Relatório de Acompanhamento do FNE 2018* produzido pela Sudene, em 2018 foi programado para o FNE Inovação R\$ 562 milhões, o que corresponde a 3,80% de participação na programação total padrão e o valor contratado foi de R\$ 750 milhões o que indica uma relação de 133,45% entre o contratado e o programado, com 29 contratações realizadas.

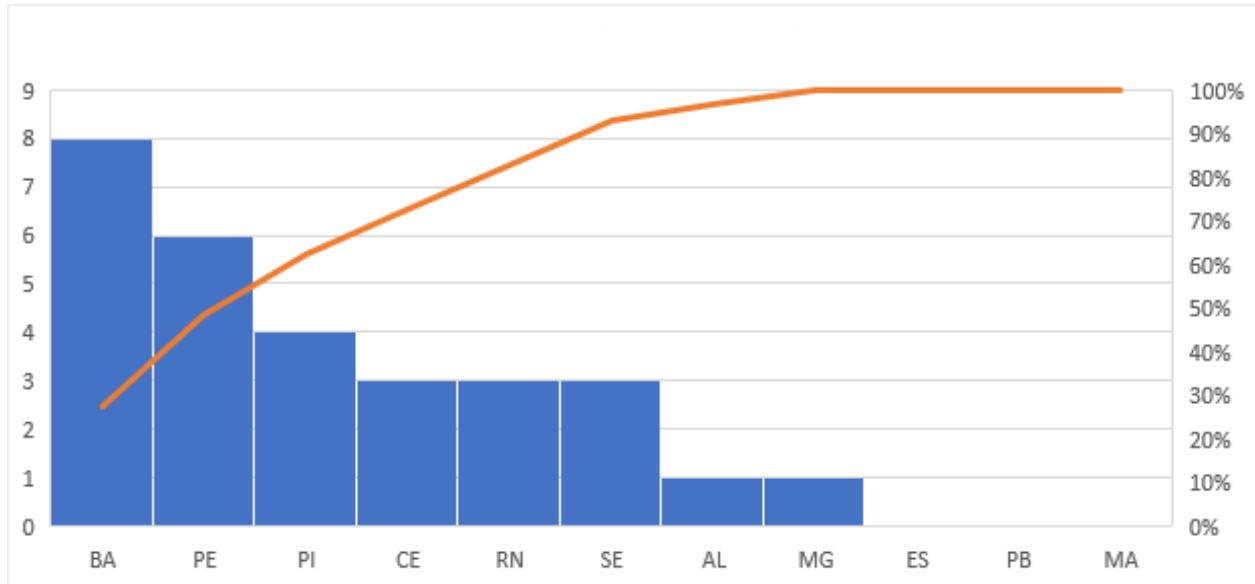
Dessas contratações, os estados da Bahia com oito e Pernambuco com seis se destacaram em número de contratações, enquanto que referente ao valor contratado Pernambuco se destacou (R\$ 477 milhões).

Gráfico 1. Valor contratado por estado da área de atuação da Sudene



Fonte: BNB, 2019. Elaboração: Autores.

Gráfico 2. Número de contratações por estado da área de atuação da Sudene



Com relação ao porte das empresas que tiveram projetos aprovados, Pequeno e Pequeno-médio foram os que mais tiveram contratações (14), seguido do porte grande (10). Em valor contratado, o porte grande teve destaque com R\$ 732 milhões, o que corresponde a 98% do total.

Considerando a priorização das cidades intermediárias apontado no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, no ano de 2018 a distribuição das contratações teve a participação de 6 cidades intermediárias, totalizando R\$ 66 milhões de reais (9% do total).

Embora o resultado de 2018 tenha sido positivo em relação ao programado e contratado, demonstrando um interesse superior das empresas em inovarem em relação ao esperado pelo BNB, é possível observar uma tendência de concentração na Bahia e Pernambuco. Isto ocorre devido a uma disponibilidade maior de contratos de empresas de pequeno porte para inovar. Mas, mesmo assim, o valor total contratado ainda é, na maioria, de empresas de grande porte. Neste aspecto cabe salientar que segundo o estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE de 2010, foi identificado que no Nordeste 98,6% das empresas são de micro e pequeno porte, sendo que as de grande porte representam apenas 0,3%, ou seja, o financiamento da inovação no BNB deve se voltar principalmente para a inovação das micro e pequenas empresas.

#### **6.1.5. Políticas Públicas Convergentes com o FNE Inovação:**

Ao considerar a necessidade de aprimorar as diretrizes para o FNE Inovação 2020, de maneira que exista uma convergência e potencialize outras políticas públicas federais, pode-se identificar dois aspectos que ainda se alinham aos desafios do PRDNE:

- Estímulo à inovação de micro e pequenas empresas:**

No que se refere à implementação de políticas públicas de fortalecimento de micro e pequenas empresas, observa-se que o PPA 2016-2019 possui o Programa Temático 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil e o Programa Temático 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação. O Programa 2047 possui objetivos que se refere à simplificação dos processos de formalização das micro e pequenas empresas. Já o programa 2021, possui objetivos de promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação nas empresas e nas cadeias produtivas e o apoio, via recursos de crédito ou de participação acionária à micro e pequenas empresas de base tecnológica. Os ministérios setoriais responsáveis são, respectivamente, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, atual Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.

Por outro lado, pode-se identificar algumas ações implementadas que convergem com o estímulo à inovação nas micro e pequenas empresas, de maneira que podem ser estimuladas pela aplicação de crédito do FNE Inovação. São estas:

*Projeto Agentes Locais de Inovação - ALI - SEBRAE e CNPq:*

“Nos últimos 9 (nove) anos, o SEBRAE tem investido em uma ampla política de extensão tecnológica, que tem por objetivo promover a prática continuada de ações de inovação nas empresas de pequeno porte, por meio de uma orientação proativa, gratuita e personalizada, a partir da execução do Projeto Agentes Locais de Inovação - ALI.

Em 2010, com a parceria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o Projeto ALI passou a ter abrangência nacional e foi consolidado como diferencial na estratégia de competitividade para os pequenos negócios. Por meio de bolsistas do CNPq, selecionados e capacitados pelo SEBRAE, com o objetivo de acompanhar e disseminar a cultura da inovação nas empresas. Ao longo desse período tivemos mais de 6.360 bolsistas capacitados, 4.360 bolsistas em campo, 139 orientadores acadêmicos e acompanhamos cerca de 140 mil pequenos negócios em todo País. Atualmente o Projeto passou por uma atualização no modelo de operação e de atuação, focados na gestão da inovação, com foco nas empresas com alto potencial para inovação e/ou potencial de alto impacto.” Fonte: Sebrae.

- **Início da implementação do FNE Semente para as *Startups*:**

Tendo em vista o desafio colocado pelo PRDNE de fortalecer e diversificar a base produtiva da região a partir de empreendimentos intensivos em conhecimento com alto potencial de inovativo, as startups surgem como atores produtivos relevantes e uma das principais fontes de inovação. Nesse sentido o FNE Semente encontra ambiente portador de futuro.

Segundo a Abstartups, o capital semente é um tipo de financiamento em longo prazo classificados em uma camada acima do investimento anjo e com aplicações médias de até R\$ 5 milhões em negócios que estão em fase de desenvolvimento.

A finalidade desse investimento é cobrir despesas iniciais, como o desenvolvimento do produto ou serviço, realização de pesquisas de mercado, captação de recursos humanos e a finalização do plano de negócio. Além disso, os recursos também são usados para garantir a estabilidade da empresa até que ela se torne sustentável.

O capital semente também pode ser aplicado em empreendimentos que já possuem uma oferta definida e têm uma pequena carteira de clientes. Nesse caso, o investimento é feito para expandir a estrutura, a produção e o consumo, bem como estabelecer essas startups no mercado e atraírem o interesse de fundos com maior poder de investimento.

Para diminuírem os riscos de prejuízos, os investidores de capital semente geralmente formam fundos que captam recursos de outros investidores e distribuem esses recursos em várias empresas iniciantes.

Neste sentido, diversas políticas públicas federais convergem com os objetivos e público-alvo do FNE Semente, que podem ser potencializadas com o direcionamento de crédito:

### Programa *Start-up* Brasil

O Programa Nacional de Aceleração de Empresas Nascentes de Base Tecnológica em TICs (Startups), Start-Up Brasil, é uma iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) em parceria com o CNPq e aceleradoras de startups e gestão operacional da SOFTEX. Conta ainda com o apoio da Apex-Brasil e do Ministério das Relações Exteriores em ações de projeção do Programa em atividades internacionais. Ressalta-se que o público-alvo deste programa são as Start-ups já em fase de aceleração (e não de incubação).

## Programa Nacional Conexão Startup Indústria

O Programa é uma iniciativa da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e têm como objetivo realizar conexões reais entre startups e empresas, prototipar ideias e soluções, sensibilizar e capacitar sobre a importância das conexões e desenvolver o ecossistema de inovação.

## Programa InovAtiva Brasil

“O InovAtiva Brasil foi criado em 2013 pelo Ministério da Economia (à época, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), e foi idealizado e articulado para se tornar uma ferramenta da gestão pública que realiza aceleração, conexão, visibilidade e mentoria para startups em todo o território nacional, sem qualquer custo, visando fortalecer e fomentar o ecossistema de inovação no Brasil. Em 2016, o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) somou esforços com o Ministério da Economia e se tornou co-realizador, trazendo capilaridade nas ações do programa pelo país.” Fonte: site do Inovativa Brasil

Indica-se para o aprimoramento dessas políticas e também evitar sombreamentos uma iniciativa de articulação em parceria com o BNB para melhorar à regionalização dessas políticas públicas na região, bem como uma discussão mais profunda sobre a adequação das garantias e taxas praticadas.

No intuito de contribuir para os desafios postos pelo PRDNE é possível indicar temas para as primeiras edições do Edital FNE Semente:

- Soluções em água e tecnologias sociais de acesso à água
- Saúde (epidemias tropicais, biomateriais)
- Energia renovável comunicações

- Tecnologias para cidades inteligentes
- Biotecnologia

Referente às especificidades territoriais, indica-se o direcionamento do FNE Inovação para priorizar as cidades intermediárias (Anexo I) incluindo um percentual mínimo em cada estado, observando à existência de infraestrutura de inovação e a sinergia entre atores que compõem a rede regional de inovação nos estados.

## 6.2. FIES

### 6.2.1. A realidade educacional do Nordeste brasileiro e os desafios identificados no PRDNE 2018:

A região Nordeste possui uma grande fragilidade educacional, o que se evidencia pelo fato desta região ficar abaixo da média brasileira em todos os indicadores de educação. A taxa de analfabetismo da região representava o dobro da média nacional em 2017 com 14,5% na população de 15 anos, contra 7% da média nacional, este mesmo um indicador ainda alto. Mais grave que o analfabetismo é o analfabetismo funcional, medido pela proporção de pessoas de 15 anos, ou mais, com menos de quatro anos de estudo em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

No Nordeste, os analfabetos funcionais são 26,6%, percentual bem acima da média do Brasil, calculada em 17,1% (IBGE, 2015), um grande desafio se consideradas as dificuldades de formação profissional e de adaptação às novas tecnologias destes nordestinos. Apenas 37,2% da população acima de 25 anos concluiu ao menos o ensino básico, bem menos que a média nacional, calculada em 46,1%. A escolaridade do Nordeste, medida pelo número médio de anos de estudo da população de 25 anos e mais alcançou 7,7 anos (em 2017), abaixo da média nacional, com 9,1 anos, e muito abaixo do Sudeste, com 9,9 anos de estudo (Pnad).

Em termos de escolaridade medida pelos anos médios de estudo, houve uma tendência consistente de convergência do Nordeste com o restante do País. A taxa

de escolarização do Nordeste supera a média do Brasil no ensino fundamental, 94,8% contra 91,7%, um dos poucos indicadores no qual a região é melhor que o País. No ensino médio, a taxa de escolarização líquida das pessoas de 15 a 17 anos – os adolescentes de 15 a 17 anos que estejam frequentando o ensino médio, não frequentam a escola, mas já concluíram a educação básica, ou estejam estudando em níveis superiores ao médio – no Nordeste foi apenas 62,4% (2017), mais uma vez abaixo da média nacional (70,1%), com dados do Inep e Pnad.

O que dificulta a universalização do ensino médio é a persistência de alto nível de evasão escolar. Quando se trata da qualidade da Educação, medida pelo Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica -, o Nordeste perde para a média do Brasil e para as regiões mais desenvolvidas em todos os níveis de ensino. As piores notas do Ideb, em todas as regiões e estados, foram registradas no Ensino Médio. A nota do Ideb do Nordeste, 3,5, foi inferior à média do Brasil, 3,8, e bem abaixo da nota do Sudeste, 4,0.

Para o ensino médio (baseado na prova do Saeb), a proficiência é classificada em três níveis: conhecimento insuficiente, quando os desempenhos se enquadram nos níveis de 0 a 3; conhecimento básico, quando os desempenhos estão nos níveis entre 4 e 6; e conhecimento adequado, quando os desempenhos ficam nos níveis 7 e 8. Todos os estados do Nordeste ficaram no nível de conhecimento insuficiente em português, abaixo de 300. O desempenho do ensino médio no Nordeste é igualmente deficiente. Com este baixo nível de aprendizado, as crianças e os jovens nordestinos estão despreparados para avançar na formação profissional e para as crescentes exigências do mercado de trabalho.

O desafio do Nordeste é alcançar níveis de escolaridade e de aprendizado não apenas superiores à média nacional, que é muito baixa, mas mesmo à de países de médio desenvolvimento. Por outro lado, como ocorre em todo o País, existe no Nordeste uma enorme desigualdade da qualidade de ensino e do aprendizado entre as escolas públicas e privadas. Em todos os níveis as escolas privadas superam em muito a nota do Ideb de 2017; no ensino médio, a diferença chega a 2,3. No Nordeste não é diferente. Esta desigualdade na qualidade do ensino entre as escolas públicas e privadas é uma causa determinante das persistentes desigualdades sociais na sociedade brasileira e nordestina.

Apesar desta evidente melhora na oferta de qualificação profissional, ainda é grande o desafio do Nordeste de preparação da região para as competências necessárias à economia do futuro, o que representa não apenas o aumento da oferta das matrículas, mas também a orientação das novas formações para as demandas de qualificação que acompanharão a revolução tecnológica e a expansão da Indústria 4.0, o que deve provocar uma mudança radical no perfil dos profissionais aptos ao trabalho. São crescentes as exigências do mercado de trabalho em matemática e lógica, domínio do inglês, habilidade para trabalho em equipe e flexibilidade para diferentes atividades. Este desafio é especialmente relevante na preparação dos jovens para estas mudanças devido ao baixo nível de escolaridade e à péssima qualidade do ensino e da aprendizagem no ensino médio. O Nordeste terá que fazer um esforço redobrado para lidar com este desafio que começa nos primeiros anos do ensino, recuperando o passivo do analfabetismo funcional e da deficiência do ensino médio, que dificultam a própria qualificação profissional dos jovens.

No que se refere a participação dos jovens nordestinos no estudo ou em empregados, observa-se que no Brasil, cerca de 23% dos jovens de 15 a 29 não trabalham, nem estudam, estando fora das salas de aula e do mercado de trabalho. Este contingente de brasileiros foi comumente denominado de “nem-nem” e é socialmente vulneráveis e suscetíveis à ociosidade e à criminalidade. São cerca de 11,8 milhões de jovens marginalizados da vida social, num inaceitável desperdício de talentos e de recursos humanos (Pnad, 2017). Este dado coincide com a baixa taxa de escolarização do ensino médio, particularmente dos jovens de 15 e 17 anos, dentre os quais apenas 62,4% estão na escola.

O percentual de jovens “nem-nem” no Nordeste é muito superior à média registrada no Brasil e, em alguns Estados, chega a 30% dos jovens de 15 a 29 anos, com destaque para Alagoas, que tem a maior taxa do País, amargando 35,7% da juventude. A unidade da Federação com menor índice é Santa Catarina, com 14,3% dos jovens fora da escola e do mercado de trabalho, o que representa menos da metade do percentual de quatro dos estados do Nordeste.

O Nordeste tem que lidar com este grande desafio social que condena milhões de jovens à marginalidade e à pobreza e representa um enorme

desperdício de recursos humanos com prejuízo para a economia e para a sociedade. É necessário oferecer alternativas a estes jovens, de preferência com a atração para a volta à sala de aula, preparando-os para oportunidades futuras e contribuindo para o desenvolvimento do Nordeste.

Embora não se tenham dados disponíveis para avaliar a qualificação profissional dos trabalhadores nordestinos, é importante ressaltar o significativo crescimento, principalmente na última década, do número de Escolas Técnicas Federais e da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes na região. Em todo o Brasil e no Nordeste houve uma expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, o que indica um provável movimento futuro de melhoria da capacitação profissional dos nordestinos.

Quase 30% dos alunos formados em instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica, em 2017, eram do Nordeste; cerca de 60 mil pessoas, pouco menos que o total da Região Sudeste, como mostra tabela abaixo, num percentual maior que a participação do Nordeste na população total do Brasil. Em 2019, mais de 309 mil nordestinos estão matriculados nestas instituições, quase o mesmo número dos alunos da Região Sudeste.

**Figura 4.** Alunos formados e matriculados em instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica nas regiões do Brasil - 2017

| Regiões      | Formados       | Matriculados     |
|--------------|----------------|------------------|
| Norte        | 19.984         | 109.805          |
| Nordeste     | 60.008         | 309.649          |
| Centro-Oeste | 19.525         | 106.248          |
| Sudeste      | 65.006         | 308.462          |
| Sul          | 39.007         | 170.573          |
| <b>Total</b> | <b>203.530</b> | <b>1.004.737</b> |

Fonte: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC -2018

Apesar do aumento do número de instituições e ofertas de cursos no Nordeste, a relação entre inscritos e número de vagas é proporcionalmente bem maior na região que na média nacional e nas outras macrorregiões brasileiras; em 2017, eram 5,69 inscritos para uma vaga, bem mais que os 4,01 da média nacional e muito acima da relação na Região Sul, de apenas 1,84 (ver tabela abaixo).

**Figura 5.** Relação inscritos/vagas no Brasil e nas macrorregiões 2017

| Regiões      | Inscritos        | Vagas          | Inscritos/Vagas |
|--------------|------------------|----------------|-----------------|
| Norte        | 239.443          | 55.083         | 4,35            |
| Nordeste     | 649.962          | 114.134        | 5,69            |
| Centro-Oeste | 151.795          | 41.127         | 3,69            |
| Sudeste      | 622.114          | 133.956        | 4,64            |
| Sul          | 238.702          | 129.860        | 1,84            |
| <b>Total</b> | <b>1.902.016</b> | <b>474.160</b> | <b>4,01</b>     |

Fonte: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC – 2018

Em 2017, eram 3,9% os jovens nordestinos que frequentavam curso técnico de nível médio, número pouco acima da média do Brasil (3,5%) e do Sudeste (3,2%). Este percentual é inferior apenas ao da Região Sul, com 4,3%.

Houve, também no Nordeste, uma ampliação das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. De acordo com dados do Inep, estas matrículas saltaram de 18.592, em 2010, para 42.096, em 2017, crescimento de mais de 126%, passando de 1,2% para 3,0% do total das matrículas EJA (Educação de Jovens e Adultos) na região. Em todo caso, estas matrículas vêm declinando bastante nos últimos anos; depois de alcançar o nível mais alto em 2015, com 72.621 matrículas, caiu para 68.481, em 2016, e para 42.096, em 2017.

Apesar desta evidente melhora na oferta de qualificação profissional, ainda é grande o desafio do Nordeste de preparação da região para as competências necessárias à economia do futuro. Isto representa não apenas o aumento da oferta das matrículas, mas também a orientação das novas formações para as demandas de qualificação que acompanharão a revolução tecnológica e a expansão da Indústria 4.0, o que deve provocar uma mudança radical no perfil dos profissionais aptos ao trabalho. São crescentes as exigências do mercado de trabalho em matemática e lógica, domínio do inglês, habilidade para trabalho em equipe e flexibilidade para diferentes atividades.

Este desafio é especialmente relevante na preparação dos jovens para estas mudanças devido ao baixo nível de escolaridade e à péssima qualidade do ensino e da aprendizagem no ensino médio. O Nordeste terá que fazer um esforço redobrado para lidar com este desafio que começa nos primeiros anos do ensino, recuperando

o passivo do analfabetismo funcional e da deficiência do ensino médio, que dificultam a própria qualificação profissional dos jovens.

Este cenário acima apresentado compõe os desafios identificados pelo PRDNE no que se refere às questões educacionais, de qualificação de pessoal, bem como de vulnerabilidades sociais, principalmente dos jovens. Abaixo, seguem os desafios, como apresentados no Plano:

- Repositionar a base produtiva tradicional considerando os novos padrões de gestão e de produtividade e o desenvolvimento de novas competências;
- Enfrentar o baixo nível da qualificação profissional, em especial para a economia do século XXI, ao mesmo tempo, consolidar atividades produtivas já relevantes no tecido económico regional;
- Superar os baixos níveis educacionais e preparar jovens para o século XXI;
- Reduzir significativamente o percentual de jovens que nem estudam, nem trabalham.
- Ampliar a inserção produtiva dos jovens e alavancar iniciativas de criação de valor com base no empreendedorismo e na inovação;

Apresentados os desafios da região Nordeste, pode-se observar que o Plano Nacional da Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) delineaia uma conjunto de metas a serem alcançadas nestes dez anos, que sejam “estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade”, que sejam “voltadas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade”, que contribuam “para a valorização dos profissionais da educação” e, por fim, aquelas “referentes ao ensino superior”.

O PNE é composto de 20 metas que conferem ao Brasil um “horizonte para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a

permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania. (PNE, p.9)

No que tange aos desafios identificados no PRDNE que podem ser alinhados ao programa de crédito FNE Fies, pode-se destacar que há metas do PNE que também podem ser fortalecidas pelo FNE Fies. As metas são a Meta 12, 14 e 15 do PNE. A meta 12 visa à expansão das matrículas em cursos de graduação, a Meta 14 é relativa à expansão das matrículas na pós-graduação stricto sensu e a meta 15 que visa à garantia de uma política nacional de formação dos profissionais da educação.

Diante das metas traçadas pelo Plano Nacional de Educação e dos desafios postos pelo PRDNE, espera-se que as diretrizes do FNE Fies venham direcionar a aplicação de créditos de maneira mais eficiente e eficaz, podendo ampliar o número de matrículas na região, bem como atender a alta demanda por vagas.

#### **6.2.2. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste:**

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei no 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. Atualmente, está dividido em duas modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato. Abaixo, seguem as duas modalidades:

Na primeira modalidade, o novo FIES ofertará vagas com juros zero para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos. Nessa modalidade, o aluno começará a pagar as prestações respeitando

o seu limite de renda, fazendo com que os encargos a serem pagos pelos estudantes diminuam consideravelmente.

A outra modalidade de financiamento, denominada P-Fies, é destinada aos estudantes com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos. A referida modalidade funciona com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e ainda, com os recursos dos Bancos privados participantes. (Fonte: <http://fies.mec.gov.br/>)

Em 2010, o FIES passou a funcionar em um novo formato: a taxa de juros do financiamento passou a ser de 3,4% a.a., o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para 3 (três) vezes o período de duração regular do curso + 12 meses. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa para contratos formalizados a partir de 2010. Além disso, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições passaram a ser feitas em fluxo contínuo, permitindo ao estudante o solicitar do financiamento em qualquer período do ano.

A partir do segundo semestre de 2015, os financiamentos concedidos com recursos do Fies passaram a ter taxa de juros de 6,5% ao ano com vistas a contribuir para a sustentabilidade do programa, possibilitando sua continuidade enquanto política pública perene de inclusão social e de democratização do ensino superior. O intuito é de também realizar um realinhamento da taxa de juros às condições existentes no ao cenário econômico e à necessidade de ajuste fiscal.

O financiamento poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies).

A partir de 2018, suas fontes de recursos, como determinado pela Lei no 13.530/2017, incluem os Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA), assim como os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) e os

recursos advindos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Pela Lei, a aplicação dos recursos mencionados acima terá a finalidade de diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da região e deverá ser efetuada na respectiva região (no caso do Nordeste, em sua área de atuação), ser precedida de estudo técnico regional, ser compatível com o respectivo plano regional de desenvolvimento, atender às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho da região e considerar as vocações produtivas regionais e locais identificadas no estudo técnico regional (BRASIL, 2017).

A necessidade de diminuir as disparidades regionais têm relação com alguns constatações da distribuição dos financiamentos nos últimos anos. No Relatório de Gestão do Fies referente a 2015 (BRASIL, 2016), observou-se que 60% das vagas que contam com o benefício do financiamento estudantil estavam concentradas nas regiões Sul e Sudeste e no Distrito Federal. Segundo Gilioli (2017), “isso ocorre na medida em que essas regiões têm economias com maior volume, mais serviços disponíveis e mais pessoas com renda potencial para cursar IES privadas”. O autor ainda observa que, embora o Fies possua mecanismos recentes destinados a promover desconcentração regional dos benefícios (destinação às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), ainda não conseguiu efetivar isso em escala considerável, como aponta o Relatório de Gestão do Fies referente a 2015 (GILIOLI, 2017).

Aprovados ajustes nos Fundos Constitucionais, pela Lei no 13.530/2017, foram incluídos como beneficiários dos Fundos “estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento” (Art. 4º, II). Além disso, é destacado no parágrafo 4º, do mesmo artigo, que “os estudantes e os cursos mencionados no inciso II do **caput** deste artigo deverão atender aos requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.”

A fim de direcionar o financiamento do FNE Fies para os cursos do ensino prioritárias, que venham atender às demandas de capacitação da região, a Sudene realizou em 2018 o *Estudo Técnico para definição das áreas de ensino prioritárias, na área de atuação da Sudene, com vistas ao financiamento estudantil do ensino superior, com recursos do FDNE e FNE*. Neste estudo foi elaborada uma lista (Anexo II) de cursos em oito grandes áreas, das quais foram priorizadas cinco. Abaixo, segue a tabela apresentada pelo estudo:

**Figura 6.** Áreas de Ensino Prioritárias

| Áreas de Ensino     |   |
|---------------------|---|
| <b>Prioritárias</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Engenharia, produção e construção;</li> <li>➤ Ciências, matemática e computação;</li> <li>➤ Agricultura e veterinária;</li> <li>➤ Educação;</li> <li>➤ Saúde e bem estar social.</li> </ul>  |
| <b>Outras</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Serviços<br/>Principalmente os cursos de Turismo, Gestão de Turismo, Hotelaria e Ciências aeronáuticas;</li> <li>➤ Ciências Sociais, negócios e direito<br/>Principalmente os cursos de Comércio exterior;</li> <li>➤ Humanidades e Artes<br/>Principalmente os cursos de Design de Moda e Design de Produto.</li> </ul> |

Fonte: Inep/Censo de Educação Superior, 2016. Elaboração: Sudene, 2018

Primeiramente, assume-se o que é de discutido na teoria de desenvolvimento econômico, de que o capital humano, traduzido por uma população mais educada, em termos formais, é um dos pilares para o desenvolvimento socioeconômico de países e regiões. Logo, acredita-se que com um maior direcionamento de recursos para educação no NE atrelados à criação e regionalização de políticas focadas nos problemas educacionais da região é possível melhorar, em ritmo mais acelerado, a qualidade da educação e alcançar um nível maior de qualificação profissional no Nordeste e, desta forma, contribuir para o desenvolvimento da região. Some-se a isso o fato da região concentrar a população economicamente ativa (PEA) do país entre 10 e 14 anos, com 37,6 do total, além

de representar 26,0% e 25,3% da PEA nacional de 15 a 17 anos e de 18 anos ou mais, respectivamente.

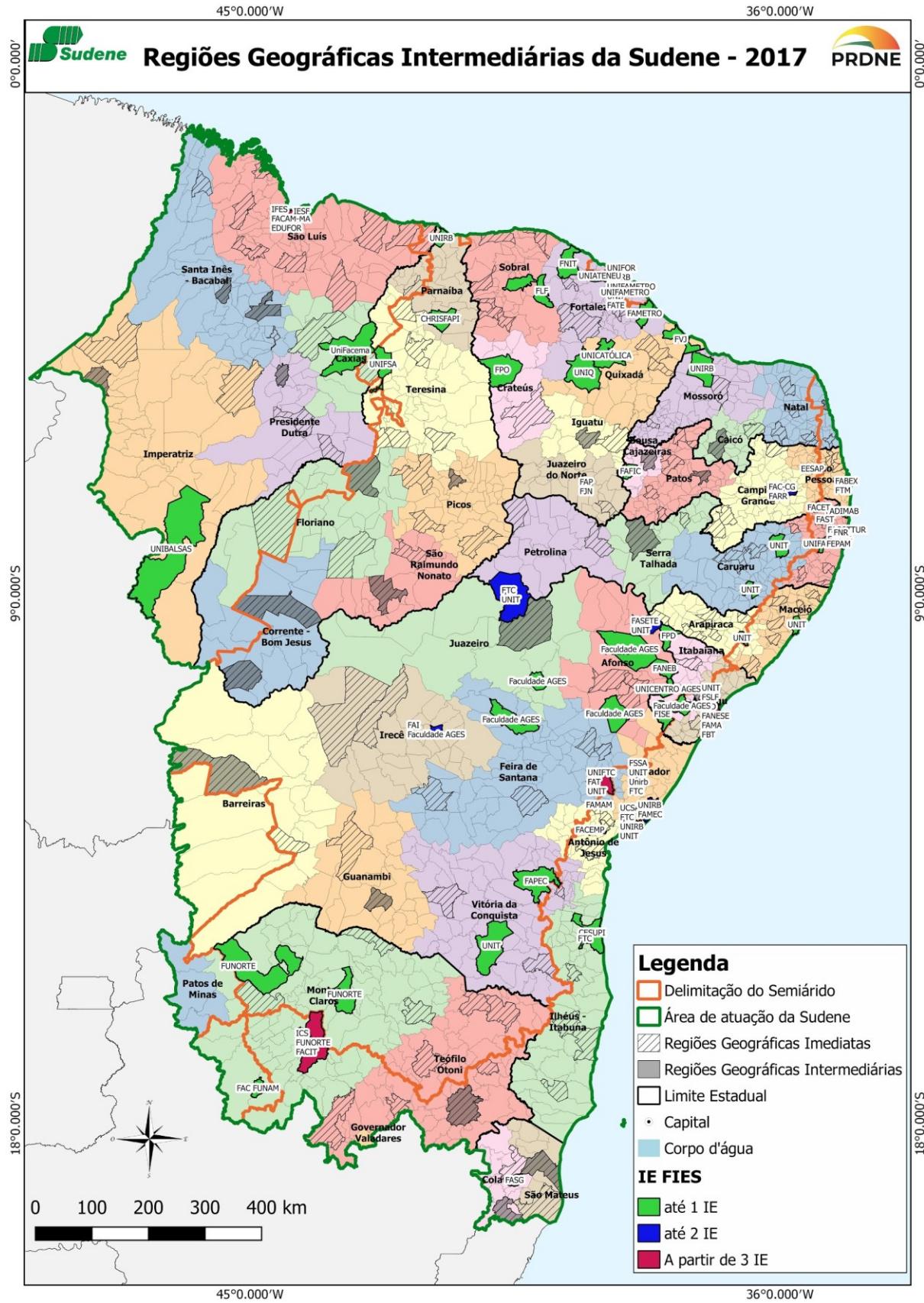
As prioridades se deram, a partir da identificação de desafios na área de educação, tais como a necessidade de qualificação e capacitação de docentes do ensino básico, de implantação e universalização de um novo ensino médio associado ao ensino profissionalizante e da democratização do ensino superior, justificando a priorização da oferta de cursos nas áreas de licenciatura e pedagogia. Foram identificados desafios na área de saneamento básico, que envolve água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, justificando a priorização de cursos de engenharia. A questão da mortalidade materno-infantil, ainda persistente, coloca como prioridade pelo estudo os cursos na área de saúde. Os desafios da ciência, tecnologia e inovação, tais como a necessidade de superar o estrangulamento de tecnologias nas cadeias produtivas mais relevantes já existentes e as potencialidades antevistas no desenvolvimento da economia regional, nacional e global (biotecnologia, energia, informação e comunicação, dentre outras). Há ainda desafios de infraestrutura, tais como a necessidade de dotar a região de infraestrutura de comunicação, produção e distribuição de energia, transporte nas diversas modalidades, bem como a infraestrutura hídrica. Todos esses desafios identificados justificam a priorização das cinco grandes áreas acima, e os cursos citados no Anexo II.

#### **6.2.3 O FNE Fies:**

Como dito acima, em 2018 o FNE passou a financiar estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo da região. Diante do esforço de operacionalizar o crédito o Banco do Nordeste conveniou um conjunto de instituições de ensino aptas a operarem com recursos fundo. Em informações disponíveis no site do BNB, há um total de 78 instituições de ensino conveniadas (1 em AL, 24 na BA, 13 no CE, 1 no ES, 7 no MA, 4 em MG, 6 na PB, 10 em PE, 3 no PI e 8 em SE), conforme Anexo III. Abaixo, segue um mapa que relaciona as instituições conveniadas e as cidades polo das regiões intermediárias contidas no PRDNE, o que pode indicar a necessidade de

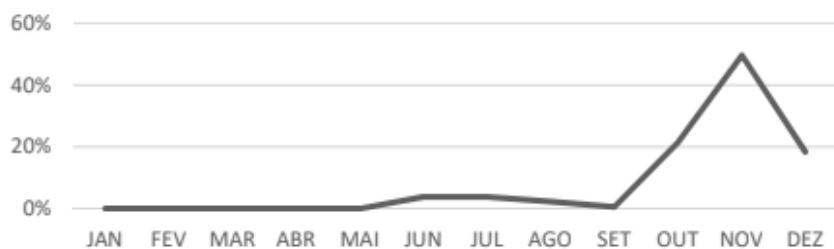
esforço conjunto em conveniar novas instituições com abrangência nos territórios prioritários.

**Figura 7.** Mapa instituições de ensino conveniadas com o BNB e cidades prioritárias do PRDNE



Os dados do primeiro ano do FNE Fies mostram que os recursos foram bastante tímidos. Segundo o *Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE - 2018* elaborado pela Sudene, o FNE Fies foi contemplado em 2018 com uma programação de 700 milhões de reais. Destes, foram contratados 1,56 milhão, com a realização de 231 operações, com ticket médio de R\$ 6.770. Dado que a contratação se dá em fluxo contínuo, observa-se que houve uma concentração no mês de novembro, no qual ocorreu 49,7% das operações. O gráfico abaixo apresenta esta distribuição:

**Gráfico 3.** FIES: Sazonalidade das contratações



**Fonte:** Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE – 2018, Sudene, 2018.

Um outro aspecto ainda a ser observado se refere a distribuição dos contratos no ano de 2018, que foram no total de 231. Tem-se que 45% do total foi realizado no estado do Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Norte representaram igualmente 3,45% e Alagoas e Espírito Santos não tiveram nenhum contrato. Abaixo, segue a distribuição por estado da área de atuação da Sudene:

Quadro 11. FIES: Contratações por UF

Em R\$ mil

| UF           | Quantidade | Valor        |
|--------------|------------|--------------|
| AL           | 0          | 0,00         |
| BA           | 30         | 184          |
| CE           | 87         | 702          |
| ES           | 0          | 0,00         |
| MA           | 24         | 125          |
| MG           | 2          | 18           |
| PB           | 17         | 124          |
| PE           | 11         | 66           |
| PI           | 31         | 168          |
| RN           | 4          | 36           |
| SE           | 25         | 141          |
| <b>Total</b> | <b>231</b> | <b>1.564</b> |

**Fonte:** Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE – 2018, Sudene, 2018.

No tópico seguinte serão apresentadas políticas públicas federais que podem apresentar convergência com o FNE Fies de maneira que os financiamentos de estudantes possam colaborar para a eficácia e eficiência dessas políticas, observando ainda a superação dos desafios acima elencados.

#### 6.2.4 Políticas Públicas convergentes com o FNE Fies:

Buscou-se a sinergia do FNE Fies com as demais políticas federais, levando em consideração a convergência de público-alvo, bem como os desafios levantados pelo PRDNE e pelo próprio Plano Nacional de Educação. Como visto, a região Nordeste possui um contingente significativo da população economicamente ativa, ao mesmo tempo que convive com grandes desafios educacionais, com um percentual superior à média nacional de jovens “nem-nem”, que não estudam, nem trabalham e com uma oferta de cursos técnico, tecnológicos e superiores públicos insuficiente para atender a demanda da região.

Some-se a isso os dados recentes do *Atlas da Violência 2018* (IPEA, 2018), que apontam a gravidade do cenário de violência nas regiões Norte e Nordeste no que se refere a evolução da taxas de homicídios por 100 mil habitantes - Sergipe (64,7), Alagoas (54,2), Rio Grande do Norte (53,4), Pará (50,8), Amapá (48,7), Pernambuco (47,3) e Bahia (46,9). É importante destacar que quando é analisada

a violência letal contra jovens, verifica-se que em 2018 os homicídios respondem por 56,5% da causa de óbito de homens entre 15 a 19 anos. Quando são considerados os jovens entre 15 e 29 anos, observa-se em 2016 uma taxa de homicídio por 100 mil habitantes de 142,7, ou uma taxa de 280,6, se é considerada apenas a subpopulação de homens jovens. Ao este fenômeno o Atlas da Violência chama de *juventude perdida*, sendo considerado um problema de primeira importância no caminho do desenvolvimento social do país e da região Nordeste. Quando levada em consideração a raça/cor, observa-se ainda mais a desigualdade em 2016, enquanto se observou uma taxa de homicídio para a população negra de 40,2, o mesmo indicador para o resto da população foi de 16, o que implica dizer que 71,5% das pessoas que são assassinadas a cada ano no país são pretas ou pardas.

Os desafios educacionais, somados ao de inserção econômica da juventude e os altos índices de violência presentes na região, colocaram em destaque o levantamento de políticas públicas federais que somem esforços para a superação destas problemáticas. Abaixo, segue algumas políticas identificadas e que podem ser fortalecidas pelo direcionamento de crédito do FNE Fies:

- Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - SUSP Sistema Nacional de Segurança Pública 2018-20128 (DECRETO Nº 9.630, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018);
- Plano Nacional de Trabalho Decente para Juventude - PNTDJ;
- Plano Nacional de Educação 2014-2024 (LEI Nº 13.005/2014);
- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022;
- Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852, de 2013 - Sistema Nacional da Juventude (DECRETO Nº 9.306, DE 15 DE MARÇO DE 2018);
- Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (DECRETO Nº 9.064, DE 31 DE MAIO DE 2017);
- Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (DECRETO Nº 4.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003);

Abaixo, segue o levantamento de políticas públicas que foi realizado a partir de três eixos do PRDNE, a partir dos quais se identificam convergências com o FNE Fies, a saber:

- **Eixo 2 - Desenvolvimento das Capacidades Humanas**  
Programa 5 - Capacitação profissional  
Programa 6 - Fortalecimento da educação superior
- **Eixo 3 Dinamização e Diversificação Produtiva**  
Programa 5 - Desenvolvimento da agropecuária
- **Eixo 4 – Desenvolvimento Social e Urbano**  
Programa 2 - Nordeste Pacífico  
Programa 5 - Fortalecimento da proteção social  
Programa 6 - Valorização da biodiversidade e direitos humanos

#### **Políticas Públicas convergentes:**

- **Programa de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica (PARFOR) / Ministério da Educação**

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) é uma ação estratégica do MEC, resultante de um conjunto de ações que se concretizam mediante o princípio de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios e as Instituições de Educação Superior neles sediadas. Serve para elevar o padrão de qualidade da formação dos professores das escolas públicas da educação básica no território nacional. A CAPES oferece os cursos de formação inicial, presencial, emergencial, e, os cursos na modalidade a distância são ofertados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Programa tem por objetivo oferecer cursos de formação inicial emergencial, na modalidade presencial, aos professores das redes públicas de educação básica tendo em vista as demandas indicadas nos planos estratégicos elaborados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente.

- **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem (Adolescente e Trabalhador) / Ministério da Educação**

O Projovem é um programa unificado de juventude que visa ampliar o atendimento aos jovens excluídos da escola e da formação profissional e foi criado a partir da integração de seis programas já existentes - Agente Jovem, Saberes da Terra, ProJovem, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica.

O seu objetivo é reintegrar esses jovens ao processo educacional, promover sua qualificação profissional e assegurar o acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer. O público-alvo é de jovens de 15 a 29 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social (fora da escola e dos cursos de formação e qualificação profissional),

#### *Projovem Trabalhador<sup>1</sup>*

O programa oferece cursos de qualificação e formação profissional de jovens de 18 a 24 anos, com o intuito de prepará-los para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda. Para participar, o jovem deve estar desempregado, estar matriculado no Ensino Médio, Fundamental ou em cursos de Educação de Jovens e pertencer a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo.

O jovem recebe um auxílio de R\$ 100,00 e o programa exige como contrapartida a frequência nos cursos de qualificação profissional e nas ações de desenvolvimento humano

Durante seis meses os participantes recebem um auxílio financeiro mensal – válido somente para aqueles que comprovarem frequência em pelo menos 75% das atividades desenvolvidas no mês. Os cursos são de 600 horas, sendo 350 de qualificação profissional; 100 de desenvolvimento humano; 100 de reforço escolar e 50 de inserção no mercado.

#### *Projovem Adolescente*

---

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/.arquivos/projovemintegrado>

É uma reformulação do Agente Jovem e tem como objetivo contribuir para o retorno à escola dos jovens que abandonaram precocemente os estudos e assegurar proteção social básica e assistência às famílias. O ProJovem Adolescente é voltado para os jovens de 15 a 17 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, independentemente da renda familiar, ou que sejam pertencentes a famílias beneficiárias do Bolsa Família.

- **PRONATEC / Ministério da Educação**

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

São seus objetivos específicos a expansão das redes federal e estaduais de EPT, a ampliação da oferta de cursos a distância, a ampliação do acesso gratuito a cursos de EPT em instituições públicas e privadas, a ampliação das oportunidades de capacitação para trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda e; a difusão de recursos pedagógicos para a EPT.

Para tanto, articulou uma nova iniciativa — Bolsa Formação — com quatro ações de política pública de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) pré-existentes na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC): Programa Brasil Profissionalizado; Rede e-Tec Brasil; Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem. Recentemente, duas novas iniciativas foram desenvolvidas o Mediotec e o Pronatec Oferta Voluntária.

O Pronatec representa um esforço de oferta de cursos de EPT voltados prioritariamente para os estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; os trabalhadores; os beneficiários dos programas federais de transferência de renda e os estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública.

São parceiras do Pronatec as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as instituições de educação profissional e tecnológica das redes estaduais, distrital e municipais; as instituições dos serviços nacionais de aprendizagem e; as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica devidamente habilitadas para a oferta de cursos técnicos de nível médio, no âmbito da iniciativa Bolsa-Formação.

- **Programa Jovem Aprendiz / Ministério da Economia e Sistema S**

O Aprendiz Legal é um programa voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, que se apoia na Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000). Esta lei afirma que empresas de médio e grande porte devem ter cotas para contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes.

O objetivo é contribuir para a formação de jovens autônomos, que saibam fazer novas leituras de mundo, tomar decisões e intervir de forma positiva na sociedade. Além disso, inseri-los no mundo do trabalho, combater a evasão escolar e o trabalho infantil. Por todas estas características, este programa tem bastante sinergia com o FIES, em especial nas faixas de idade dos terceiros e quarto quartis.

- **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

O Programa propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Tem como público alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).

Por meio do Pronera, jovens e adultos de assentamentos têm acesso a cursos de educação básica (alfabetização, ensinos fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio, cursos superiores e de pós-graduação (especialização e mestrado). O Programa também capacita educadores para atuar

nos assentamentos e coordenadores locais - multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias.

- **Plano Juventude Viva - Secretaria da Juventude / Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

Plano Juventude Viva tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade dos jovens em situações de violência física e simbólica. Os homicídios são a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente negros do sexo masculino, moradores de periferias e áreas metropolitanas. Dados do Ministério da Saúde mostram que mais da metade (52,7%) das 52.198 vítimas de homicídios em 2011 eram jovens, dos quais 71,5% negros\* (pretos e pardos) e 93,04% do sexo masculino. É como se caíssem oito aviões lotados de jovens por mês.

Esta iniciativa prioriza 142 municípios com os maiores índices de homicídios de jovens, criando oportunidades de inclusão e autonomia, por meio da oferta de serviços públicos nos territórios mais vulneráveis à violência. O Plano busca também aprimorar a atuação do Estado no enfrentamento ao racismo institucional e na sensibilização dos agentes públicos.

- **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - Programa Socioeducação**

No ano de 2006, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA aprovou e publicou a resolução nº 119, que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Neste mesmo ano, outro conjunto de propostas foi encaminhado ao Congresso Nacional para que se fizessem detalhamentos e complementações ao Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, no que diz respeito ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, o que deu origem à Lei Federal nº 12.594/2012, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff em 18 de janeiro de 2012. Dentre as diretrizes desse programa estão:

Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade.

Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.

Como visto acima, há um conjunto amplo de políticas públicas federais que podem ser fortalecidas quando se leva em conta o seu público-alvo. Haja vista os desafios educacionais da região, que vão desde os altos níveis de analfabetismo e analfabetismo funcional, bem como de qualificação técnica e profissional, é de se destacar que a continuidade do processo de escolarização/formação, principalmente de jovens da região, pode se dar com o atendimento do FNE Fies aos públicos-alvo das políticas acima descritas.

O FNE Fies pode, por exemplo, vir a contribuir para a qualificação de professores da educação básica, ao financiar cursos de licenciatura do *Programa de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica* (PARFOR). Pode, ainda, financiar o ensino técnico, tecnológico e superior de jovens que sejam beneficiários do *Plano Juventude Viva*, contribuindo para diminuir a vulnerabilidade de jovens em situação de violência física e simbólica. Outra convergência que pode ser indicada é a qualificação dos jovens e professores do campo beneficiários do *Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária* (Pronera). No que se refere ao PRONATEC, pode-se atender ao público que não foi beneficiado por este programa, garantindo a cobertura e oferta de qualificação educacional/profissional. Da mesma forma, todos os demais programas acima podem encontrar sinergia significativa com o FNE Fies.

## **7. Conclusões e Recomendações**

O presente IPP é resultado dos esforços da SUDENE em iniciar o mapeamento de políticas públicas federais em vigor, a fim de observar a convergência de seus objetivos com os eixos estruturadores do PRDNE, bem como em que medida podem ter sua eficácia potencializadas a partir da aplicação de recursos do FNE.

A partir do Acórdão 1271/2018 do Tribunal de Contas da União, que constatou “a baixa articulação e sinergia entre políticas públicas que são levadas a cabo na Região” e a necessidade de melhoria nos processos de planejamento regional, a SUDENE empreendeu uma série de esforços, tais como a elaboração do PRDNE, a elaboração de estudos de potencialidades e vocações econômicas da sua área de atuação e este mapeamento preliminar de políticas públicas federais. Com estes resultados a SUDENE pretende qualificar o processo de definição das diretrizes de aplicação do FNE, bem como de sua programação financeira.

Para este IPP, seguiu-se a recomendação do TCU de que não se faz necessário “levar em consideração toda e qualquer política”, mas aquelas que possuam grande sinergia com a atuação do BNB e que possam ser levadas em conta, no momento em que os formuladores da política de desenvolvimento regional decidem as prioridades e as diretrizes para aplicação dos recursos do FNE.

Embora não tenha sido possível realizar uma análise exaustiva neste IPP, percebeu-se que a baixa articulação está relacionada a falhas na instância do planejamento, em especial na indicação de diretrizes genéricas e sem recorte/priorização. Sendo assim, buscou-se, nesta primeira versão do IPP, a convergência do público-alvo de algumas dessas políticas com os públicos-alvo dos programas de financiamento do FNE. Desta forma, ficam as seguintes recomendações:

**a) Priorização de Políticas Públicas, Diminuição de Sombreamentos e Melhoria na Governança:**

Recomendar-se à Sudene que aprofunde e torne permanente o monitoramento de políticas públicas existentes em sua região e que tenham sinergia com o FNE. A partir deste monitoramento, que sejam identificados os possíveis sombreamentos, de forma a serem levados em conta durante a elaboração das Diretrizes e Prioridades do FNE. Em especial, que sejam indicadas as com maior potencial de serem alavancadas com a concessão de crédito por parte do BNB, passando estas a serem monitoradas pela Governança do Comitê do FNE;

**b) Busca da Efetividade Operacional da Concessão de Crédito no Tocante ao Desenvolvimento Regional:**

Recomendar à SUDENE que monitore a efetividade operacional na concessão de crédito, tendo em vista impactar positivamente nas políticas que podem ser potencializadas pela concessão de crédito do FNE. Os instrumentos para esta finalidade são, principalmente, o *fator de alocação de crédito* e a *programação financeira*. No caso do **FNE semente**, recomenda-se pensar estratégias de composição de crédito que possam atender os limites de tomada de risco do banco, de acordo com os acordos de Basileia I e II, COSO e demais parâmetros internacionais, mas também garantir efetividade junto ao público-alvo. Já em relação ao **FNE Fies**, recomenda-se utilizar outros fatores, além da renda, como determinante da taxa de financiamento, como, por exemplo, a escolha do curso e seu potencial alavancador das tecnologias portadoras do futuro, a localização da IES, suas potencialidades locais, etc., além de acompanhar, para fins comparativos, as liberações do FDNE para o FIES.

Reforça-se que a SUDENE deve recomendar ao Banco do Nordeste que solicite dos tomadores de empréstimo, no momento de negociação das propostas, informações a respeito das suas condições como beneficiário de alguma política pública federal ou estadual, inserindo os dados nos sistemas de crédito e priorizando, na medida do possível, a concessão desses financiamentos.

## Referências Bibliográficas

Banco do Nordeste do Brasil. **Nordeste 2022 - Estudos Prospectivos - Documento Síntese**. Fortaleza, 2014. Disponível em: [https://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/livroPDF.aspx?cd\\_livro=260](https://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/livroPDF.aspx?cd_livro=260). Acesso em 9/1/2019.

Banco do Nordeste do Brasil. **Programação Regional FNE 2019**. Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/fne>

BRASIL. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. Brasília. Diário Oficial da União, 30 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências. Brasília, jan 2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências. Brasília, 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7827.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União, 12 de julho de 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. Brasília. Diário Oficial da União. 14 de janeiro de 2016. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2016-2019/ppa-2016-2019/PPA\\_2016-2019\\_Lei](https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2016-2019/ppa-2016-2019/PPA_2016-2019_Lei)

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Brasília. Diário Oficial da União.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração. *Agendas para o Desenvolvimento das Macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: Subsídios para Elaboração do PPA 2020-2023*. Brasília, 2018. Disponível:

[http://www.mi.gov.br/documents/4085233/0/FINAL\\_Documento+Tem%C3%A1tico\\_Dia++21+12+2018.pdf/dddac5cb-d3ef-4585-98c9-bce176ac6aeb](http://www.mi.gov.br/documents/4085233/0/FINAL_Documento+Tem%C3%A1tico_Dia++21+12+2018.pdf/dddac5cb-d3ef-4585-98c9-bce176ac6aeb). Acesso em: 8/1/2019.

\_\_\_\_\_. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016 e 2022 Brasília, 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.planejamento.gov.br/xmlui/handle/123456789/990>.

\_\_\_\_\_. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. *Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016 e 2022* Brasília, 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.planejamento.gov.br/xmlui/handle/123456789/990>. Acesso em 20/12/2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/endes>. Acesso em 15/1/2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. Relatório de auditoria de natureza operacional realizada com o objetivo de avaliar a efetividade das ações do Banco do Nordeste do Brasil na execução das políticas e ações financiadas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Relator: José Múcio Monteiro. Acórdão 1271/2018 6 de junho de 2018. Diário Oficial da União, 22 de junho de 2018. p.127 - 128.

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. *Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Brasileiro* . Brasília, 2014. Disponível em [https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/2014\\_SDT\\_PCTI-NE\\_Web\\_30102014\\_9915.pdf/945baf61-3f1a-4a37-b296-674be872fe25?version=1.4](https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/2014_SDT_PCTI-NE_Web_30102014_9915.pdf/945baf61-3f1a-4a37-b296-674be872fe25?version=1.4). Acesso em 14/1/2019.

IEL e CNI. *O Projeto Indústria 2027: Riscos e Oportunidades para o Brasil Diante de Inovações Disruptivas*. <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/5/industria-2027-estudo-de-sistema-produtivo/#final-report-building-the-future-of-brazilian-industry%20> Acesso em 15/02/2019

IPEA. Políticas de Apoio à Inovação Tecnológica no Brasil: avanços recentes, limitações e propostas de ações, 2017

Redesiste. *Rotas de Integração Nacional. Sumário Executivo*. Rio de Janeiro, 2015

SUDENE. *Boletim de Ciência, Tecnologia e Inovação*. Recife, 2017

SUDENE. *Boletim Educação Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação do Nordeste*. Recife, 2017.

SUDENE. *Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE 2018. Recife, 2018.*

**ANEXO A - Lista de Cidades polo das Regiões Geográficas  
Intermediárias – PRDNE**

- |                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| 1. Arapiraca/AL          | 25. Mossoró/RN                |
| 2. Bacabal/MA            | 26. Parnaíba/PI               |
| 3. Barreiras/BA          | 27. Patos/PB                  |
| 4. Balsas/MA             | 28. Paulo Afonso/BA           |
| 5. Bom Jesus/PI          | 29. Petrolina/PE              |
| 5. Caicó/RN              | 30. Picos/PI                  |
| 6. Cajazeiras/PB         | 31. Presidente Dutra/MA       |
| 7. Campina Grande/PB     | 32. Quixadá/CE                |
| 8. Caruaru/PE            | 33. Santa Inês/MA             |
| 9. Caxias/MA             | 34. Santo Antônio de Jesus/BA |
| 10. Colatina/ES          | 35. São Mateus/ ES            |
| 11. Corrente/PI          | 36. São Raimundo Nonato/PI    |
| 12. Crateús/CE           | 37. Serra Talhada/ PE         |
| 13. Feira de Santana/BA  | 38. Sobral/CE                 |
| 14. Floriano/PI          | 39. Sousa/PB                  |
| 15. Guanambi/BA          | 40. Teófilo Otoni/ MG         |
| 16. Iguatu/CE            | 41. Vitória da Conquista/ BA  |
| 17. Ilhéus/BA            |                               |
| 18. Imperatriz/MA        |                               |
| 19. Irecê/BA             |                               |
| 20. Itabaiana/PB         |                               |
| 21. Itabuna/BA           |                               |
| 22. Juazeiro/BA          |                               |
| 23. Juazeiro do Norte/CE |                               |
| 24. Montes Claros/MG     |                               |



## ANEXO II

### **Lista de cursos por área geral de ensino, conforme adaptação da classificação internacional EUROSTAT/ UNESCO/ OCDE.**

#### **Engenharia, produção e construção**

Agrimensura  
Arquitetura e urbanismo  
Automação  
Automação industrial  
Cerâmica (industrial)  
Construção civil  
Construção de edificações  
Construção de estradas  
Construção naval  
Distribuição de energia elétrica  
Engenharia  
Engenharia aeroespacial  
Engenharia aeronáutica  
Engenharia ambiental  
Engenharia ambiental e sanitária  
Engenharia automotiva  
Engenharia Biomédica  
Engenharia bioquímica  
Engenharia cartográfica  
Engenharia civil  
Engenharia de alimentos  
Engenharia de computação  
Engenharia de controle e automação  
Engenharia de materiais  
Engenharia de minas  
Engenharia de petróleo  
Engenharia de produção  
Engenharia de produção de materiais  
Engenharia de recursos hídricos  
Engenharia de redes de comunicação  
Engenharia de telecomunicações  
Engenharia elétrica  
Engenharia eletrônica  
Engenharia eletrotécnica  
Engenharia física  
Engenharia geológica  
Engenharia industrial  
Engenharia industrial elétrica  
Engenharia industrial mecânica  
Engenharia industrial química  
Engenharia marítima  
Engenharia mecânica  
Engenharia mecatrônica  
Engenharia metalúrgica  
Engenharia naval  
Engenharia nuclear  
Engenharia química

Engenharia sanitária  
Engenharia têxtil  
Estudos de energia  
Extração de petróleo e gás  
Fabricação de móveis  
Fabricação e processamento de papel  
Geoprocessamento  
Indústria do vestuário  
Indústria têxtil  
Indústrias de laticínios (industriais)  
Instalações elétricas  
Manutenção aeronáutica  
Manutenção de aparelhos médico-hospitalares  
Manutenção industrial  
Mecânica de precisão  
Mecânica de veículos  
Mecanização Agrícola (Experimental)  
Operação de canteiros de obras  
Paisagismo  
Polímeros  
Processamento de carnes  
Produção de energia  
Produção de vinhos  
Produção gráfica  
Produção industrial  
Produção Joalheira  
Refrigeração / aquecimento  
Rochas Ornamentais  
Sistema Automotivos (Experimental)  
Sistemas Eletrônicos (Experimental)  
Tecnologia aeroespacial  
Tecnologia de alimentos  
Tecnologia de construção  
Tecnologia de edificação  
Tecnologia de materiais  
Tecnologia de mineração  
Tecnologia digital  
Tecnologia eletrônica  
Tecnologia em açúcar e álcool  
Tecnologia em eletrotécnica  
Tecnologia em estradas  
Tecnologia em gestão de telecomunicações  
Tecnologia em produção de cachaça  
Tecnologia mecânica  
Tecnologia mecatrônica  
Tecnologia metalúrgica  
Tecnologia química  
Telecomunicações  
Telemática

**Estatística**

Física  
Geofísica  
Geografia (natureza)  
Geologia  
Informática (ciência da computação)  
Matemática  
Matemática aplicada  
Meteorologia  
Microbiologia  
Oceanografia  
Oceanologia  
Química  
Química industrial  
Química orgânica  
Química tecnológica  
Saneamento ambiental Segurança da informação  
Sistemas de informação  
Tecnologia da informação  
Tecnologia em desenvolvimento de softwares  
Uso da internet

### **Agricultura e veterinária**

Agroecologia  
Agroindústria  
Agronomia  
Agropecuária  
Aquicultura  
Ciências agrárias  
Criação de animais  
Engenharia agrícola  
Engenharia de pesca  
Engenharia florestal  
Horticultura  
Manejo da produção agrícola  
Medicina veterinária  
Silvicultura  
Técnicas de irrigação e drenagem  
Tecnologia da produção pesqueira  
Tecnologia em agronegócio  
Tecnologia em cafeicultura  
Tecnologia em produção de grãos  
Zootecnia

### **Educação**

Administração educacional  
Educação organizacional  
Formação de professor das séries finais do ensino fundamental  
Formação de professor das séries iniciais do ensino fundamental  
Formação de professor de artes (educação artística)  
Formação de professor de artes plásticas  
Formação de professor de artes visuais

Formação de professor de biblioteconomia  
Formação de professor de biologia  
Formação de professor de ciências  
Formação de professor de computação (informática)  
Formação de professor de dança  
Formação de professor de disciplinas do setor primário (agricultura, pecuária, etc)  
Formação de professor de economia doméstica  
Formação de professor de educação especial  
Formação de professor de educação física

### **Ciências, matemática e computação**

Formação de professor de educação física para educação básica  
Formação de professor de educação religiosa  
Formação de professor de enfermagem  
Formação de professor de estudos sociais  
Formação de professor de filosofia  
Formação de professor de física  
Formação de professor de geografia  
Formação de professor de história  
Formação de professor de letras  
Formação de professor de língua/literatura estrangeira moderna  
Formação de professor de língua/literatura vernácula (português)  
Formação de professor de língua/literatura vernácula e língua estrangeira moderna  
Formação de professor de linguística  
Formação de professor de matemática  
Formação de professor de mecânica  
Formação de professor de música  
Formação de professor de psicologia  
Formação de professor de química  
Formação de professor de sociologia  
Formação de professor de teatro (artes cênicas)  
Formação de professor do ensino fundamental  
Formação de professor do ensino médio  
Formação de professor do ensino técnico  
Formação de professor em ciências sociais  
Formação de professor em segurança pública  
Formação de professor para a educação básica  
Licenciatura Intercultural  
Licenciatura Intercultural Indígena  
Licenciatura para a educação profissional e tecnológica  
Pedagogia

### **Saúde e bem estar social**

Análises toxicológicas  
Ciência médica  
Educação física  
Enfermagem  
Farmácia  
Farmácia de manipulação  
Fisioterapia

Fonoaudiologia  
Medicina  
Naturopatia  
Nutrição  
Odontologia  
Optometria  
Quiroprática  
Saúde (programas ou cursos gerais)  
Saúde pública  
Serviço social  
Tecnologia de radiologia  
Tecnologia oftalmica  
Terapia ocupacional

**Serviços**

Principalmente: cursos de Turismo, Gestão de Turismo, Hotelaria e Ciências aeronáuticas

**Ciências Sociais, negócios e direito**

Principalmente: curso de Comércio exterior.

**Humanidades e Artes**

Principalmente: os cursos de Design de Moda e Design de Produto

Autor: Sudene/CGEP, 2018.

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior, 2016.

**ANEXO B - Instituições de ensino não públicas conveniadas ao Banco do Nordeste**

| <b>ALAGOAS (1)</b>                             |   |
|--|---|
| <b>Instituição:</b>                            | <b>Cursos:</b>  |
| <b>1. Centro Universitário Tiradentes:</b>     | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Comunicação Social em Mídias Digitais; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design de Interiores; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Química; Fisioterapia; Gastronomia; Gestão de Recursos Humanos; Jornalismo; Nutrição; Psicologia. |
| <b>BAHIA (24)</b>                              |   |
| <b>Instituição:</b>                            | <b>Cursos:</b>  |
| <b>2. Centro de Ensino Superior de Ilhéus:</b> | Administração; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Nutrição; Odontologia   |
| <b>3. Centro Universitário Tiradentes:</b>     | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Comunicação Social em Mídias Digitais; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design de Interiores; Direito; Educação Física; Enfermagem; Psicologia.   |
| <b>4. Centro Universitário Unicentro Ages:</b> | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Farmácia; Física; Fisioterapia; Gastronomia; Geografia; História; Letras – Língua Portuguesa; Matemática; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Química; Serviço Social; Sistemas de Informação.  |

|  |   |
|--|---|
| <b>5. Centro Universitário Regional do Brasil:</b> | Administração; Agropecuária; Alimentos; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Aquicultura, Arquitetura e Urbanismo; Biocombustíveis; Biomedicina; Ciências Contábeis; Comunicação Social – Radialismo; Comunicação Social – Jornalismo; Construção Naval; Cosméticos; Defesa Cibernética; Design de Interiores; Design de Moda; Design Gráfico; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Agronômica; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Automotiva; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Computação; Engenharia de Pesca; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Química; Estética e Cosmética; Eventos; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Formação Pedagógica para Portadores de Ensino Superior; Fotografia; Gerontologia; Gestão Comercial; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Hospitalar; Hotelaria; Jogos Digitais; Logística; Manutenção de Aeronaves; Marketing; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Oftalmica; Optometria; Paisagismo; Pedagogia; Petróleo e Gás; Produção de Cacau e Chocolate; Produção Multimídias; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Quiropraxia; Rádio, TV e Internet; Radiologia; Redes de Computadores; Refrigeração e Climatização; Segurança no Trabalho; Serviço Social; Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais; Sistemas para Internet; Tecnólogo em Metalurgia; Turismo; Viticultura e Enologia; Zootecnia. |
| <b>6. Faculdade AGES de Jacobina:</b>              | Administração; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Pedagogia; Psicologia;   |
| <b>7. Faculdade AGES de Jeremoabo:</b>             | Administração; História; Pedagogia  |
| <b>8. Faculdade Ages de Medicina:</b>              | Medicina  |

|   |   |
|---|---|
| <b>9. Faculdade AGES de Senhor do Bonfim:</b>             | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Letras; Nutrição.   |
| <b>10. Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana:</b> | Administração; Ciências Contábeis; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Direito; Enfermagem; Engenharia de Produção; Medicina Veterinária; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Redes de Computadores; Serviço Social; Sistemas de Telecomunicações.   |
| <b>11. Faculdade Brasileira de Tecnologia:</b>            | Engenharia Civil; Engenharia de Petróleo e Gás.   |
| <b>12. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais III:</b>   | Administração; Ciências Biológicas; Direito; Geografia; História; Pedagogia.  |
| <b>13. Faculdade de Ciências e Empreendedorismo:</b>      | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Logística; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Redes de Computadores; Serviço Social. |
| <b>14. Faculdade de Tecnologia e Ciências:</b>            | Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia.  |
| <b>15. Faculdade do Nordeste da Bahia:</b>                | Agronomia.  |
| <b>16. Faculdade do Sul da Bahia:</b>                     | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Design de Moda; Direito; Eletrônica Industrial; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia.   |

|   |  |
|---|--|
| <b>17. Faculdade Irecê:</b>                                     | Enfermagem; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Farmácia; Medicina Veterinária; Psicologia.   |
| <b>18. Faculdade Maria Milza:</b>                               | Administração; Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Radiologia; Serviço Social.  |
| <b>19. Faculdade Metropolitana de Camaçari:</b>                 | Administração; Ciências Contábeis; Design Gráfico; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia; Engenharia Ambiental; Engenharia de Controle e Automação; Fisioterapia; Pedagogia; Psicologia; Sistemas de Informação.  |
| <b>20. Faculdade Regional de Alagoinhas:</b>                    | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Gestão Comercial; Gestão de Recursos Humanos; Logística; Marketing; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Oftalmica; Petróleo e Gás; Psicologia; Serviço Social; Soldagem. |
| <b>21. Faculdade Santíssimo Sacramento:</b>                     | Administração; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia de Produção; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sistema de Informação.  |
| <b>22. Faculdade Sete de Setembro:</b>                          | Administração; Biomedicina; Direito; Educação Física; Enfermagem; Letras; Psicologia; Sistema de Informação.   |
| <b>23. Faculdade Unirb – Camaçari:</b>                          | Direito; Engenharia Automotiva; Engenharia Civil; Nutrição.  |
| <b>24. Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciência e Saúde LTDA:</b> | Administração; Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia; Nutrição; Pedagogia  |

|  |  |
|--|--|
| <b>25. Universidade Católica do Salvador:</b>        | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciências Biológicas; Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; Direito; Educação Física; Engenharia Civil; Engenharia de Software; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Fisioterapia; História; Letras – Inglês; Letras – Língua Portuguesa; Matemática; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Relações Públicas; Serviço Social.                             |
| <b>CEARÁ (13):</b>                                   |  |
| <b>Instituição:</b>                                  | <b>Cursos:</b>   |
| <b>26. Centro Universitário Ateneu:</b>              | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Design de Moda; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Estética e Cosmética; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Logística; Marketing; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Processos Gerenciais; Psicologia; Redes de Computadores; Serviço Social. |
| <b>27. Centro Universitário Católica de Quixadá:</b> | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Design de Interiores; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Farmácia; Filosofia; Fisioterapia; Odontologia; Psicologia; Sistemas de Informação;  |
| <b>28. Centro Universitário Sete de Setembro:</b>    | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Direito; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Pedagogia; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Sistemas de Informação.  |
| <b>29. Centro Universitário Fametro:</b>             | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Gastronomia; Gestão Comercial; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Hospitalar; Medicina Veterinária; Nutrição;   |

|   |   |
|---|---|
|   | Odontologia; Psicologia; Serviço Social; Sistema de Informação.   |
| <b>30. Faculdade Juazeiro do Norte:</b>       | Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Farmácia; Gastronomia; Medicina Veterinária; Nutrição; Sistemas de Informação.  |
| <b>31. Faculdade de Quixeramobim:</b>         | Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Pedagogia, Psicologia.  |
| <b>32. Faculdade do Vale do Jaguaribe:</b>    | Administração; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Pedagogia; Psicologia.  |
| <b>33. Faculdade Luciano Feijão:</b>          | Administração; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Psicologia.   |
| <b>34. Faculdade Novo Tempo de Itapipoca:</b> | Direito; Enfermagem; Fisioterapia; Nutrição; Psicologia.  |
| <b>35. Faculdade Paraíso do Ceará:</b>        | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Farmácia; Fisioterapia; Marketing; Nutrição Psicologia; Sistemas de Informação.   |
| <b>36. Faculdade Princesa do Oeste:</b>       | Direito; Enfermagem; Psicologia; Serviço Social.  |
| <b>37. Faculdade Unirb – CE:</b>              | Gestão de Recursos Humanos; Gestão Hospital.  |
| <b>38. Universidade de Fortaleza:</b>         | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Cinema e Audiovisual; Comércio Exterior; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design de Moda; Direito; Educação Física; Energias Renováveis; Enfermagem; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de |

|   |   |
|---|---|
|   | Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Estética e Cosmética; Eventos; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Jornalismo; Marketing; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia.  |
| <b>ESPÍRITO SANTO (1)</b>   |   |
| <b>Instituição:</b>   | <b>Cursos:</b>  |
| <b>39. Faculdade São Gabriel da Palha:</b>                            | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Educação Física.  |
| <b>MARANHÃO (7)</b>   |   |
| <b>Instituição:</b>   | <b>Cursos:</b>  |
| <b>40. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão:</b> | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Educação Física; Energias Renováveis; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Jogos Digitais; Jornalismo; Marketing; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Radiologia; Serviço Social. |
| <b>41. Faculdade de Balsas:</b>                                       | Agronegócio; Ciências Contábeis; Direito; Gestão Comercial; Pedagogia; Produção Publicitária; Sistemas de Informação.   |
| <b>42. Faculdade de Ciências e Saúde Edufor:</b>                      | Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Fisioterapia; Serviço Social.   |
| <b>43. Faculdade de Tecnologia e Administração Edufor:</b>            | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Odontologia.  |
| <b>44. Faculdade do Maranhão:</b>                                     | Administração; Análise de Desenvolvimento de Sistemas; Ciências Contábeis; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Gestão de Recursos Humanos; Letras - Português e Inglês; Matemática; Pedagogia; Psicologia; Secretariado; Serviço Social; Turismo.   |

|  |   |
|--|---|
| <b>45. Instituto de Ensino Superior Franciscano:</b>           | Administração; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Gestão de Recursos Humanos; Logística; Pedagogia; Serviço Social.  |
| <b>46. Instituto Florence de Ensino Superior:</b>              | Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Estética e Cosmética; Farmácia; Nutrição; Odontologia.  |
| <b>MINAS GERAIS (4)</b>  |   |
| <b>Instituição:</b>  | <b>Cursos:</b>  |
| <b>47. Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros:</b> | Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química.   |
| <b>48. Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco:</b>   | Administração; Agronegócio; Direito; Educação Física; Engenharia Civil; Gestão da Produção Industrial; Manutenção Industrial.   |
| <b>49. Faculdades Integradas do Norte de Minas - Funorte:</b>  | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Farmácia; Geografia; História; Jornalismo; Letras - Português e Espanhol; Medicina Veterinária; Pedagogia; Serviço Social. |
| <b>50. Instituto de Ciências da Saúde:</b>                     | Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Estética e Cosmética; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Gastronomia; Nutrição; Odontologia.   |
| <b>PARAÍBA (6)</b>   |   |
| <b>Instituição:</b>  | <b>Cursos:</b>  |
| <b>51. Faculdade Rebouças de Campina Grande:</b>               | Design de Interiores; Farmácia; Medicina Veterinária; Odontologia.  |
| <b>52. Faculdade Reinaldo Ramos:</b>                           | Administração; Comunicação Social; Direito.   |

|   |   |
|---|---|
| <b>53. Faculdade Três Marias:</b>                                   | Administração; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Engenharia Civil; Gestão de Recursos Humanos; Nutrição; Pedagogia; Psicologia. |
| <b>54. Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano:</b>          | Administração; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Psicologia.                                      |
| <b>55. Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão:</b>     | Administração; Serviço Social.  |
| <b>56. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras:</b> | Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Filosofia; Marketing; Serviço Social.                                  |

#### **PERNAMBUKO (10)**

| <b>Instituição:</b>                                       | <b>Cursos:</b>   |
|---|--|
| <b>57. Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco:</b> | Administração; Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Mecatrônica; Estética e Cosmética; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Nutrição; Psicologia; Radiologia; Serviço Social. |
| <b>58. Faculdade de Ciências de Goiana:</b>               | Logística.   |
| <b>59. Faculdade de Ciências de Timbaúba:</b>             | Administração; Direito; Ciências Contábeis; Pedagogia.   |
| <b>60. Faculdade de Ciências Humanas de Olinda:</b>       | Administração; Ciências Contábeis; Enfermagem; Letras; Pedagogia; Psicologia.  |
| <b>61. Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda:</b>  | Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Humanos; Logística; Marketing; Nutrição; Processos Gerenciais; Produção Publicitária.  |

|  |   |
|--|---|
| <b>62. Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Petrolina:</b> | Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; Psicologia.  |
| <b>63. Faculdade Escritor Osman da Costa Lins:</b>             | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Farmácia; Fisioterapia; Jornalismo; Logística; Odontologia; Pedagogia; Serviço Social; Sistemas de Informação; Turismo. |
| <b>64. Faculdade Europeia de Administração e Marketing:</b>    | Administração.  |
| <b>65. Faculdade Nova Roma:</b>                                | Direito.  |
| <b>66. Faculdade Santíssima Trindade:</b>                      | Direito; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Pedagogia.  |
| <b>PIAUÍ (3)</b>   |   |
| <b>Instituição:</b>  | <b>Cursos:</b>  |
| <b>67. Centro Universitário Santo Agostinho:</b>               | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Psicologia.  |
| <b>68. Christus Faculdade do Piauí:</b>                        | Administração; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Serviço Social.   |
| <b>69. Faculdade Unirb – Parnaíba:</b>                         | Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Nutrição; Odontologia; Processos Gerenciais; Psicologia; Radiologia; Serviço Social.  |

| <b>RIO GRANDE DO NORTE (1)</b>                               |  |
|--|--|
| <b>Instituição:</b>  | <b>Cursos:</b>   |
| <b>70. Faculdade Unirb – Mossoró:</b>                        | Administração; Biomedicina; Ciências Contábeis; Educação Física; Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Estética e Cosmética; Fisioterapia; Gastronomia; Jogos Digitais; Nutrição; Odontologia; Oftalmica; Psicologia; Radiologia; Serviço Social; Sistemas de Informação. |
| <b>SERGIPE (8)</b>   |  |
| <b>Instituição:</b>  | <b>Cursos:</b>   |
| <b>71. Faculdade Ages de Lagarto:</b>                        | Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Pedagogia.  |
| <b>72. Faculdade Amadeus:</b>                                | Administração; Ciências Contábeis; Pedagogia.  |
| <b>73. Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe:</b> | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Recursos Humanos; Logística; Marketing; Processos Gerenciais; Redes de Computadores; Sistemas Para Internet.  |
| <b>74. Faculdade Pio Décimo:</b>                             | Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Letras – Português e Espanhol; Medicina Veterinária; Pedagogia; Psicologia; Química.   |
| <b>75. Faculdade Pio Décimo de Canindé do São Francisco:</b> | Direito; Enfermagem; Pedagogia.  |
| <b>76. Faculdade São Luis de França:</b>                     | Administração; Enfermagem; Gestão de Recursos Humanos; Letras; Pedagogia.  |
| <b>77. Faculdades Integradas de Sergipe:</b><br>Pedagogia.   | Administração; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Letras;  |

|   |  |
|---|--|
| <b>78.</b><br><b>Universidade</b><br><b>Tiradentes:</b> | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design Gráfico; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Química; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Gastronomia; História; Jogos Digitais; Matemática; Nutrição; Psicologia; Radiologia; Sistemas de Informação. |
|---|--|